



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 5.218



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.552 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR para exercer o cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 138/2018/DAREH, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera período de concessão de Bolsas de Estudos e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 83 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, arts. 9º e art. 10, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.

Considerando que os oficiais abaixo discriminados foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado pela Academia Integrada de Defesa Social, na cidade de Recife - PE, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, conforme Portaria nº 016/2018/DEP, de 15 de junho de 2018,

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
ADAPEC	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	23
TERRATINS	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	27
ITERTINS	28
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

Considerando o teor do Ofício nº 314/18-GCG, quanto à data de término do curso,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de concessão de Bolsa de Estudos correspondente a 50% do subsídio do Posto, aos militares abaixo relacionados, até 16 de outubro de 2018:

1. CAP QOBM RG 00.399-09 SILVANO FLORENTINO LOPES - MAT. 128950/1;

2. CAP QOBM RG 00.397-09 DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAT. 114641/1;

3. CAP QOBM RG 00.395-09 LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA - MAT. 116340/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGPT Nº 82/2018/GABSEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor da RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 304/2018 - Pleno, referente à Tomada de Contas Especial junto à Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em especial o item 8.1, devidamente publicada no Boletim Oficial do TCE/TO Nº 2.095, de 21 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, referente ao contrato de prestação de serviços nº 024/2010, oriundo do pregão presencial para registro de preços - Edital nº 02/2010 - contratação de empresa especializada em serviços de transporte, nos termos do citado acórdão;

Art. 2º São designados os servidores Sebastião Pereira Neto, matrícula nº 6726375, Magna Márcia Pinto Moreira, matrícula nº 656851 e Edvando de Carvalho Barbosa, matrícula nº 807312-1, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior;

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGPT Nº 83/2018/GABSEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor do Acórdão TCE/TO Nº 490/2018, da 2ª Câmara, referente a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social - SETAS, quanto a possível dano ao erário na concessão de Suprimento de Fundos, nos termos do citado acórdão;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social - SETAS, quanto a possível dano ao erário na concessão de Suprimento de Fundos, nos termos do citado acórdão;

Art. 2º São designados os servidores Sergivan Sales de Brito, matrícula nº 853152, Morbeque Junior Souza Leobas, matrícula nº 744922 e Lorraine Noleto Isidoro, matrícula nº 11205075-2, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior;

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis;

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 88/2018/GABSEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 25 (vinte e cinco) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Cristiane Dalastra, nº funcional 1113526-3, CPF Nº 000.560.521-03, Contadora, no período de 1º/10/2018 a 25/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las no período de 13/11/2018 a 07/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.282, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018822-83.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, NELMASOARES COELHO, Número Funcional 711138-1, Agente de Polícia, CPF nº 591.433.121-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 17/02/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 17/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021341-31.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 28/09/2017, ao servidor público WESLEY GOMES DIAS, Número Funcional 1002570-1, Agente de Polícia, CPF nº 885.927.071-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.284, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021026-03.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA, Número Funcional 1041975-2, Agente de Polícia, CPF nº 927.987.481-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 28/09/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 28/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.285, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021446-08.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 11/10/2017, ao servidor público FIDEL KASSIO DOS PASSOS, Número Funcional 93224-1, Agente de Polícia, CPF nº 014.765.821-73, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 26/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.286, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004834-92.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 23/09/2015, à servidora pública JÚLIA GALVÃO DA SILVA, Número Funcional 848363/2, Papiloscopista, CPF nº 761.424.261-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação eletrônica de 02/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415-DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES, número funcional 783897/1, CPF 643.885.221-04, Assessor Especial VII, para responder pela função de Secretário-Geral - DA1-1, desta Pasta, em substituição a titular ANDRESSA MARÇAL, número funcional 11458470/1, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 1º/08/2018 a 30/08/2018.

Palmas-TO, no 1º dia do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1304/2018/GASEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

IZABEL FERREIRA MENDES, Assistente Administrativo, número funcional 723414/2, CPF 599.657.031-91, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1305/2018/GASEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, número funcional nº 647140/1, CPF 532.367.501-20, Assistente Administrativo/Assessor Especial X, nos períodos 08/10/2018 a 1º/11/2018 (20 dias) e 10/12/2018 a 14/12/2018 (05 dias), referente ao período aquisitivo de 25/03/2016 a 24/03/2017, suspensa pela Portaria Nº 404-SF, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878, de 31/05/2017.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1306/2018/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

DENILDON DOMINGOS CARVALHO, Assistente Administrativo, número funcional 759214/1, CPF 624.654.491-68, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1308/2018/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde, NEILA

RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 1190245/5, CPF 515.668.421-15, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1309/2018/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, número funcional 1272314/1, CPF 028.840.131-05, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1310/2018/GASEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, número funcional nº 374274/2, CPF 296.301.182-20, Assistente Administrativo, no período 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/04/2016 a 31/03/2017, suspensa pela Portaria Nº 1.189-SF, de 06/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.007, de 08/12/2017.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 10/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 4130, de 29 de agosto de 2018, referente à Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE, matrícula nº 39333/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, para que,

onde se lê:

Número funcional: 39333/1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

leia-se:

Número funcional: 39333/2

Cargo: Professor da Educação Básica

Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Lotação: Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos

Palmas - TO, 9 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5230/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001642

INTERESSADO(A): MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 56823/1

CPF: 005.530.118-55

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.10.2014 a 02.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 134, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5231/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001855

INTERESSADO(A): REJANE DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 335992/2

CPF: 265.446.603-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.05.2018 a 09.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 143, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5232/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001707

INTERESSADO(A): ELIETE MOURA DE ARAÚJO SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 247460/2

CPF: 183.745.732-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 170, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5233/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000538
INTERESSADO(A): SEBASTIANAPINHEIRO DACOSTAALBUQUERQUE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 317370/1
CPF: 251.398.271-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 187, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5234/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000954
INTERESSADO(A): WILMAR ALVES DE REZENDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 168571/1
CPF: 085.936.981-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 109, de 03 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5235/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001454
INTERESSADO(A): ANÉSIA ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 590669/2
CPF: 480.108.801-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.07.2017 a 10.04.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 142, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5236/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000380
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 568664/2
CPF: 457.568.481-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.06.2017 a 16.11.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 140, de 03 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5237/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001630
INTERESSADO(A): MARLÍLIA DO AMARAL MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 483683/1
CPF: 385.754.771-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.01.2017 a 04.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 114, de 28 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5238/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004544
INTERESSADO(A): CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial, Área 1
NÚMERO FUNCIONAL: 479126/3
CPF: 381.235.764-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.11.2017 a 04.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 138, de 03 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5239/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003632
INTERESSADO(A): MARIA DAS NEVES ALVES AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 641987/4
CPF: 527.880.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.04.2018 a 09.09.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 171, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5240/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002179
INTERESSADO(A): RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 206043/2
CPF: 131.737.151-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de outubro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 185, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5241/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001818
INTERESSADO(A): RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 323734/1
CPF: 254.889.376-68
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 183, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5242/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001779
INTERESSADO(A): VALDIR PAULO DE ASSIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 153282/3
CPF: 061.169.651-72
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 186, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5312/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001050
INTERESSADO(A): MARIA NEUZA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 279678/2
CPF: 214.162.491-68
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de maio de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 135, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5313/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000483
INTERESSADO(A): LACINÉLIA MORAES BARRETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 344506/1
CPF: 275.338.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 141, de 05 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5314/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003753
INTERESSADO(A): ALBA FERREIRA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 910408/1
CPF: 807.687.921-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 182, de 12 de setembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SGD PROTOCOLO Nº: 2018/23009/053997
INTERESSADO: SARA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 5228/2018/GASEC

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.424-NM, de 21 de agosto de 2018
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.198, de 14 de setembro de 2018
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0001084-92.2016.827.2703
CARGO: Assistente Administrativo
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/10/2018 a 13/11/2018
MUNICÍPIO: Ananás

Palmas, 27 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SGD PROTOCOLO Nº: 2018/23009/054000
INTERESSADO: GILDECY NUNES FEITOSA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 5229/2018/GASEC

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.424-NM, de 21 de agosto de 2018
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.198, de 14 de setembro de 2018
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0001084-92.2016.827.2703
CARGO: Assistente Administrativo
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/10/2018 a 13/11/2018
MUNICÍPIO: Ananás

Palmas, 27 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5324/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/003133
INTERESSADO: SAULO SARDINHA MILHOMEM
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 890781/3
CPF: 795.082.001-20
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Posto de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Saulo Sardinha Milhomem, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Miracema do Tocantins, no período de 1º/09.2018 a 31.12.2020, com a opção pela remuneração do referido mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5346/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008082
INTERESSADO(A): MARISA PATAN SOMMER
NOME DO DEPENDENTE: Marcelo Sommer
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 449195/3
CPF: 357.287.600-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Doutor Waldir Lins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARISA PATAN SOMMER, por meio do Despacho nº 5492, de 20 de outubro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/09/2018 a 18/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5349/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007869
INTERESSADO(A): ERISNALVA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1036149/4
CPF: 921.142.611-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São José
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de setembro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Erisnalva Pereira da Silva, por meio do Despacho nº 1.452, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.836, de 29 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5326/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007469
INTERESSADO(A): KRYCIA DE SOUZA CASTRO BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 879645/1
CPF: 785.753.891-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Krycia de Souza Castro Barros, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.09.2018 a 09.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5334/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007828
INTERESSADO(A): NÍVIA ALVES SALES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 955131/3
CPF: 843.645.641-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação à Distância
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de setembro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nívia Alves Sales, por meio do Despacho nº 4.656, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.953, de 15 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.400/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008213
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 649135/2
CPF: 533.883.301-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Alessandra de Fátima Camargo Godoi, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1990 a 12.02.1995, para gozo no interstício de 10.10.2018 a 09.01.2019, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016.23000.001232
CONTRATO Nº: 20/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - ME; e
CNPJ: 09.667.043/0001-08;
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (condicionador de ar) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições ajustadas no referido contrato, decorrentes do Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 82/2017, com motivação e finalidades descritas no Termo de Referência TR-SECAD 09/2017.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.116,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 82/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato está consignada na solicitação de compras nº 74/2018.correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100.4199; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52; Fonte Detalhada nº 0240
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Franciezio Melo Araújo - representante legal da Primeira Contratada; - Representante Legal da segunda Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 749, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias DPM - Nº 12/2018 e GGDP - Nº 429/2018, oriundas da Diretoria de Políticas para as Mulheres e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, JANE FERREIRA CORDEIRO, Administrador (1-I-A), nº funcional 11140240-1, da Diretoria de Políticas para as Mulheres nesta Pasta em Palmas/TO para a Gerência de Promoção da Igualdade Racial nesta Pasta em Palmas/TO, a partir de 17/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e

Considerando o Memorando 282/2018/SECIJU/DDH, oriundo da Diretoria de Direitos Humanos, na qual solicita publicação de portaria designando servidor para responder como Secretária Executiva do COEDE/TO;

Considerando, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJUS/TO Nº 263, de 10 de abril de 2018, em que designa o servidor FELIPPE PINTO BORGES, para responder como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora SANDRA REGINA SARAIVA DA SILVA, nº funcional 11463899-1, para responder como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO, a partir de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 0184/201/SECIJU/DCASS/CEIP-SUL e a Proposta de Portaria GGDP Nº 431/2018, oriundos do Centro de Interação Provisória da Região Sul e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor KESLEY RONNIE SILVA MARTINS, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 11601060-1, previstas para o período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 752, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando S/N/2018/DPDCA e a Proposta de Portaria GGDP Nº 432/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 20 (vinte) dias das férias da servidora REJANE PEREIRA PINTO, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 985196-7, previstas para o período de 10/09/2018 à 09/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 753, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 0163/SECIJU/DCASS/CEIP-SUL e a Proposta de Portaria GGDP Nº 433/2018, oriundos do Centro de Integração Provisória da Região Sul e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCUS VINICIUS MARQUES FARIAS, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 11601027-1, previstas para o período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 754, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 228/2018/DPPEP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 434/2018, oriundos do Diretoria de Políticas e Projetos de Educação Para o Sistema Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor DORKAS PEREIRA BORGES, Analista em Defesa Social, com matrícula sob nº 11579064-1, previstas para o período de 24/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 755, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1132/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 435/2018, oriundos do Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor EDUARDO BOTELHO SANTANA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11221984-1, previstas para o período de 1º/10/2018 a 15/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 756, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 656/SECIJU/GSS e a Proposta de Portaria GGDP Nº 436/2018, oriundos da Gerência do Sistema Socioeducativo e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 106917-5, previstas para o período de 19/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 757, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1130/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 437/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALMIR PEREIRA DA SILVA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11578971-1, previstas para o período de 20/09/2018 a 19/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 289/2018/DAIPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 438/2018, oriundos da Diretoria de Administração e Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, 15 (quinze) dias das férias do servidor DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11578319-1, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 545, de 06 de julho de 2018, publicada no D.O.E Nº 5.150, de 09 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1061/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP - Nº 394/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na qual solicitam suspensão de férias de servidor;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, ainda o Memorando nº 292/2018/DAIPP, oriundo da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária Prisional;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 697/2018, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado edição 5.202, de 20 de setembro de 2018, em decorrência de vício material, qual seja, equívoco quanto ao período de fruição de férias.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 690056-2, previstas para o período de 10/08/2018 a 08/09/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 766, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 09/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO, Analista Socioeducador - Psicologia, nº Funcional 83206-3, do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO (CEIP NORTE), para o Centro de Atendimento Socioeducativo em Palmas/TO (CASE PALMAS), retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 767, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 85/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CARLOS EDUARDO AREDES, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11601213-1, do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 768, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 89/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor RICARDO SOUSA PARENTE, Técnico Socioeducador, nº Funcional 1281240-2, do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 90/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES, Técnico Socioeducador, nº Funcional 1158147-2, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 91/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ERLANCIO TAVARES DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11607181-1, do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 96/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11602953-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO (USL), para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas/TO (CEIP), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 772, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 97/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11602457-1, da Unidade de Semiliberdade Masculino de Palmas/TO (USL), para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 98/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ERLANDSON RIBEIRO DE SOUSA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 1139576-5, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente nesta Pasta em Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO (CASE), a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 99/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LIDIA COELHO DE SOUZA, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11152630-2, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas/TO, a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 100/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ELIZANGELA SOUZA DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 1253174-4, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas/TO, a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 101/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora GILVALENE MEDEIRO ALVES, Agente Administrativo, nº Funcional 11503220-2, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas/TO, a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DPDCA - Nº 103/2018, oriundos da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS, Técnico Socioeducador, nº Funcional 11602759-1, da Unidade de Semiliberdade Masculino de Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas/TO, a partir de 16 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 2015.3300.000523
COOPERANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
ESTUDANTE COMPROMISSADO: JACKSUELY FERREIRA VIEIRA
COOPERADA: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a COOPERANTE e a ESTAGIÁRIA, com a assinatura obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para a realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Regulamento de Estágio Curricular e Manual de Orientações do Estágio de cada curso de graduação.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, até de 27 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto 2018.
SIGNATÁRIOS: COOPERANTE - Thiago Pereira Dourado - SEAGRO
ESTUDANTE - Jacksuely Ferreira Vieira - Cooperada - Augusto de Rezende Campos - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 2015.3300.000523
COOPERANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
ESTUDANTE COMPROMISSADO: KATRYELLE RODRIGUES DE SOUSA ROCHA
COOPERADA: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a COOPERANTE e a ESTAGIÁRIA, com a assinatura obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para a realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Regulamento de Estágio Curricular e Manual de Orientações do Estágio de cada curso de graduação.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, até de 27 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto 2018.
SIGNATÁRIOS: COOPERANTE - Thiago Pereira Dourado - SEAGRO
ESTUDANTE - Katryelle Rodrigues de Sousa Rocha - Cooperada - Augusto de Rezende Campos - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018.19010.000169
Contrato nº: 17/2018/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: RCI Consultoria Empresarial LTDA-ME
CNPJ: 02.082.715/0001-38
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação do imóvel.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 28/09/2018
Vigência: 28/03/2019
Signatários: Dearley Kuhn - Representante da Contratante - Reinaldo Pais - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 179/2018**

AQUISIÇÃO DE TELEVISORES
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.325/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de televisores, que teve como vencedora as empresas: STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no item 01, no valor de R\$ 4.920,99 (quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), PREMIUM COMERCIAL EIRELI, no item 02, no valor de R\$ 47.589,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI, no item 03, no valor de R\$ 34.495,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

02	LINHAS ANALÓGICAS	6. Serviço telefônico local - ligações Fixo/ Fixo (minutos)	264.000	24.000	120.000	34.000	0,09	408.000	36.720,00
		7. Serviço telefônico local - ligações Fixo/ Móvel (minutos)	252.000	12.000	120.000	32.000	0,63	384.000	241.920,00
		8. Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	2.640	120	2.640	450	58,59	5.400	316.386,00
		9. Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX (mensalidade)	3.360	720	1.512	466	28,00	5.592	156.576,00
		10. Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	4.320	-	1.320	470	30,10	5.640	169.764,00
		11. Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar (mensalidade)	5.400	-	2.640	670	8,75	8.040	70.350,00
		12. Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	720	-	1.800	210	15,30	2.520	38.556,00
		13. Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos	500	840	220	130	18,99	1.560	29.624,40
		14. Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	810	-	220	85,84	5,18	1.030	5.335,40
		15. Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	60	-	150	17,50	9,98	210	2.095,80
		16. Serviço de Acesso à Internet 2 Mbps (mensalidade)	120	-	480	50	139,73	600	83.838,00
17. Serviço de Acesso à Internet 5 Mbps (mensalidade)	360	-	480	70	164,90	840	138.516,00		
18. Serviço de Acesso à Internet 10 Mbps (mensalidade)	120	-	540	55	204,90	660	135.234,00		
19. Instalação Serviço de Acesso à Internet	50	-	125	14,59	60,00	175	10.500,00		
Valor Total Mensal Grupo 2 (R\$)								119.617,97	
Valor Total Anual Grupo 2 (R\$)								1.435.415,60	

03	LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXO	20. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	366.000	24.000	103.932	41.161	0,25	493.932	123.483,00
		21. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	60.000	4.068	12.852	6.410	0,95	76.920	73.074,00
		22. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo	1.200	360	1.200	230	2,00	2.760	5.520,00
		23. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel	1.200	360	1.200	230	2,50	2.760	6.900,00
Valor Total Mensal Grupo 3 (R\$)									17.414,75
Valor Total Anual Grupo 3 (R\$)									208.977,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.669.180,94

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

b) Os serviços deverão ser instalados e executados nos locais discriminados de cada Órgão Contratante conforme o item 19 do termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pela Superintendência de Informática, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira, o Secretário e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

Empresa:
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 102, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:
Titular: Ruberval Barbosa Alencar;
Suplente: Francis Rinaldi Frigeri;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: José do Carmo Lotufo Manzano;
Suplente: Renato Pires da Silva;

III - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:
Titular: Maria Guanamar Soares de Sousa;
Suplente: Antônio Batista de Sá;

IV - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO:
Titular: Arlete Leite Lima;
Suplente: Fernando Dorta Mendes;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: Mariana de Queiroz Matos;

Suplente: Carlos Vinicius Gonçalves Ferreira;

VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

Titular: Rafael Odebrecht Massaro;

Suplente: Cid Tacaoca Muraishi;

VII - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: Frederico Sodré dos Santos;

Suplente: José Carlos Senhorini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 040, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21 da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 040, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO	
01	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	825648	1	713.307.201-72	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGUR	Mudança de função ou cargo	22/05/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	CRISTIANE COSTA UCHOA	105238	4	019.405.601-52	Administrador Hospitalar	017. HOSREFGUR	Mudança de função ou cargo	16/07/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR	1216503	1	831.303.651-68	Farmacêutico	017. DIGEHE	Retorno de LIP	04/06/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
04	MARIA JOSE NERES DA SILVA	584566	2	475.211.473-91	Médica Veterinária	017. HOSREFGUA	Concessão Inicial	04/05/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
05	PAUL ABBOTT DA FONSECA VERAS	11644117	1	010.379.684-33	Fisioterapeuta	017. HGPDPFA	Concessão Inicial	29/08/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art.17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor requisitado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
05	PAUL ABBOTT DA FONSECA VERAS	11644117	1	010.379.684-33	Fisioterapeuta	017. HGPDPFA	Concessão Inicial	29/08/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art.17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor requisitado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
06	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1277510	7	008.280.101-02	Enfermeira do Trabalho	017. HIPDHRS	Concessão Inicial	19/02/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 041, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 041, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	ANELMA BARBOSA DO CARMO	11153938	1	016.348.331-04	Técnico em Laboratório	017. DIGEHE	Manter grau médio	Pedido de revisão de grau	13/08/2018
02	CICERO VILSON DE MELO	569176	1	457.643.011-49	Médico	017. HMRA	Manter grau médio	Pedido de revisão de grau	08/08/2018
03	ELIANA SOARES COIMBRA	1097580	2	001.065.581-61	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	06/08/2018
04	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	1171461	1	047.706.816-23	Enfermeira	017. HMRP	Manter grau médio	Retorno de licença maternidade	17/09/2018
05	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	1	001.922.658-65	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	12/08/2018
06	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790	1	960.051.731-20	Enfermeira/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	017. HOSREFGUR	Manter grau máximo	Retorno de licença maternidade	14/07/2018
07	NOYAMA LUSTOSA MACIEL ALEXANDRE	1130013	1	009.575.591-86	Técnico em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Manter grau máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	07/11/2017
08	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	1290487	1	867.947.281-68	Médico	017. DIGEHE	Manter grau médio	Pedido de revisão de grau	08/08/2018
09	ROSANA GLEICY PAIVA	572795	2	464.355.571-87	Biomédico - FCA 3	017. DIGEHE	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	18/09/2018
10	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920	1	377.546.612-68	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Manter grau médio	Pedido de revisão de grau	01/01/2018
11	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	34736	3	000.853.661-96	Enfermeira - FCA 3	017. GETHE	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	18/09/2018
12	TATIANA GOMES MURICI	904925	2	805.324.891-87	Assistente Social - FCA 4	017. HMRA	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	19/09/2018
13	YARA KARLA DE SALLES NEMET	1269283	1	014.145.321-48	Biomédica - FCA 4	017. GEGHE	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	04/04/2018

**PORTARIA Nº 727/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir da data da publicação, da PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0071, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO
01	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501/2 CPF: 722.463.162-00	Enfermeiro
02	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	726282/3 CPF: 601.364.991-04	Enfermeiro
03	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	916113/1 CPF: 810.116.281-04	Técnico em Laboratório
04	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	704298/2 CPF: 587.927.082-34	Enfermeiro
05	JULIANA RAMOS BRUNO	1053485/2 CPF: 942.554.901-04	Pesquisador Docente em Saúde Pública
06	KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES	1187660/1 CPF: 463.884.271-20	Pesquisador Docente em Saúde Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1540/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 218/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/001773, visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Assistência Farmacêutica, para cancelar o item 05, conforme previsto nas fls. 830/832.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2018 em relação ao item 05, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/001773, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.002629
Interessado: José Cicero Cordeiro da Silva
Assunto: Afastamento contínuo sem custeio para evento de longa duração
Matrícula: 1209906-1
Cargo: Técnico em Radiologia
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Maternidade Dona Regina
Município: Palmas
Decisão: APROVADO
Período do Afastamento: 1º/03/2018 a 1º/03/2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 178/2017**

PROCESSO Nº 2018.30550.005003

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 178/2017

CONTRATANTE: EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM IMPRENSA ESCRITA, DESTINADO A REALIZAR AS PUBLICAÇÕES LEGAIS DOS ATOS DA SUPERINTENDENCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUE TRATA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 16/10/2018 A 16/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102

VALOR: R\$ 506.688,00(QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRANTE

EMPRESA J.CÂMARA & IRMÃOS S/A - P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2014

PROCESSO: 2015.30550.003715

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 283/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: SENHOR ALDO AYRES COSTA FILHO

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO" DO CONTRATO Nº 283/2014 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 283/2014 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 13 DE OUTUBRO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 13 DE OUTUBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1165.4029

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

FONTE: 250

VALOR: R\$ 73.229,70 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE

SENHOR ALDO AYRES COSTA FILHO P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 220/2017**

PROCESSO: 2018.30550.002589

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 220/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO Nº 220/2017: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA AMBIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PARTO DO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS - TO, RESOLVEM DE COMUM ACORDO CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO, SOB A SEGUINTE FORMA: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: VIGÊNCIA: ITEM 6.1

FICA O PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO.

ITEM 6.2 ALÍNEA B

FICA O PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO (DEVIDO À PARALISAÇÃO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

FONTE: 0225

VALOR: R\$ 197.026,63 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/ CONTRATANTE

EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 257/2018, realizado às 8h30 do dia 15 de outubro de 2018, que visava a aquisição de CÂNULAS, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2018/30550/0684).

Palmas, 15 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perita Oficial - matrícula nº 547296-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 080/2018 referente à aquisição de Material Permanente com recursos do Convênio 793111/2013 SENASP/MJ, processo 2018/3100/1744, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RAQUEL FREITAS ARAUJO - Perita Oficial - Matrícula nº 774707-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBSON LUIS FERNANDES - Perito Oficial - matrícula nº 414612-2; Membros: MARCOS MARTINS NOLETO - Perito Oficial - matrícula nº 647692-2, e LAWRENCE MENESES DE CASTRO - Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 928760-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Revogada a Portaria de nº 962, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOE de nº 5.202, na data de 20 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 478, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.094, de 18/04/2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 021/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/10/2018 e fim em 13/11/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RICARDO LEANDRO, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 938601-1, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1064, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 496, de 16 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.094, de 18 de abril de 2018, que trata da interrupção de férias do servidor GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula 63670-2;

Onde se lê: "20 (vinte) dias das férias do servidor".
Leia-se: "21 (vinte e um) dias das férias do servidor".

Palmas/TO, 1º de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1070, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando que o Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008, regulamenta a Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, que institui o Vale-Transporte para Servidores Públicos da Administração Direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos itens é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa citada abaixo é única fornecedora dos serviços de fornecimento de Vale-Transporte no âmbito municipal.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 268/2018, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição de Vale transporte junto a SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS, CNPJ: 38.132.932/0002-41, para aquisição do quantitativo estimado de 48.000 (quarenta e oito mil) vales transportes, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme processo nº 2018/3100/0002657.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1071, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 2018/3100/00116, para a compra de equipamento de informática, sendo, Encase Fonse SMS 16% per year for 3 years, para se fazer cumprir o Plano de Trabalho do Convênio Federal 853683/2017/SENASP/MJ, firmado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando o Reaparelhamento das Instituições da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda que a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL é única e exclusiva em todo o território nacional, relativamente à distribuição, comercialização e venda do produto (Encase Forense SMS 16% per year for 3 years), conforme declaração de exclusividade juntada ao Processo Administrativo SSP/TO nº 2018/3100/00116, às fls. 101 a 104;

Considerando o Parecer nº 398/2018 - ASSEJUR, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 164/167;

Considerando ainda o Parecer "SCE" nº 208/2018, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE/TO, fls. 205/213.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa - TECHBIZ FORENSE DIGITAL, CNPJ/MF nº 05.757.597/0001-37, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (Encase Fonse SMS 16% per year for 3 years), de R\$ 26.785,47 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender as unidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com Recurso do Convênio Federal nº 853683/2017/SENASP/MJ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 08 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1635, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.024, de 04/01/2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 385/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/10/2018 e fim em 13/11/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 589631-1, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1075, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

ANULAR A Portaria nº 896, de 02/08/2018, publicada no DOE nº 5.171, de 07/08/2018, que trata da interrupção das férias do servidor LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 985706-3, no período compreendido entre os dias 30/07/2018 a 04/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1077, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ARISTÓTELES CAPONE, Agente de Polícia, Matrícula: 1060651-1, e ANA CARLA DUTRA ALBERTIN, Escrivã de Polícia, Matrícula: 81301-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 083/2018, referente à locação de imóvel onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil e Central de flagrantes de Alvorada do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1080, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - LEILA KELMA QUEIROZ COSTA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 11620331-1, e JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 833669-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 026/2015, referente a Prestação de Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Araguatins -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palma, 09 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1093, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a premência de uma política de modernização no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, visando à aquisição de tecnologias para auxiliar nas investigações da Polícia Judiciária;

Considerando a necessidade de otimizar a identificação humana no Estado do Tocantins;

Considerando que o Instituto de Identificação é um órgão de natureza técnica, no âmbito da Superintendência de Polícia Científica, em que compete a identificação de pessoas por meio do processo datiloscópico e fotográfico;

Considerando que dentre as atribuições do Instituto de Identificação, destacam-se além das identificações civis e criminais, as perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas em locais de crime e laboratório, bem como as perícias de representação facial humana e prosopográfica;

Considerando que o referido Instituto possui a maior base de dados biométrico e biográfico do Estado do Tocantins, a qual está organizada majoritariamente pelos arquivos manuais de cadastros civis;

Considerando que é dever do Estado a garantia da unicidade e a correta individualização de todo cidadão tocaninense por meio da identificação civil consubstanciada pela emissão da Carteira de Identidade;

Considerando a necessidade de um banco de dados biométrico estadual que contemplará os órgãos da administração direta e indireta dos poderes do Estado do Tocantins;

Considerando a observância do art. 21 do Decreto da Presidência República nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a obrigação dos Estados em adotar padrões estabelecidos no tocante a expedição da Carteira de Identidade, resolve,

Art. 1º Instituir uma Comissão de Estudos e Viabilidade, para discussão e elaboração de projeto, para implantação de um Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (do inglês, ABIS), com vistas à modernização do banco de dados biométrico e biográficos do Instituto de Identificação.

Art. 2º Compõem a comissão aludida no artigo 1º os seguintes servidores:

I - Luciana Coelho Midlej - Delegada de Polícia e Diretora de Inteligência e Estratégia;

II - Georgeos Herberts Gemelli - Papiloscopista e Diretor do Instituto de Identificação;

III - Thayllon Gomes Abreu - Escrivão de Polícia e TI;

IV - Tito Rodrigues Lustosa - Papiloscopista;

V - Fernanda Dália Moura de Souza - Agente de Polícia e Consultora;

VI - Gleyson de Souza Sales - Papiloscopista e TI.

A presidente da Comissão é a Delegada de Polícia e Diretora de Inteligência e Estratégia.

Art. 3º São prerrogativas da Comissão de Estudos de Viabilidade:

I - realizar estudos e elaborar documentos técnicos demonstrando a viabilidade de implantação do Sistema ABIS no banco de dados do Instituto de Identificação;

II - apresentar estudos sobre o impacto financeiro da implantação e manutenção do referido sistema;

III - apresentar Projeto de implantação do Sistema ABIS ao Secretário da Segurança Pública, Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Superintendente de Polícia Científica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2010/3100/01713

INTERESSADO: GENÉZIA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 111/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Srª GENÉZIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 618.621.931-34, a importância total de R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia de Nazaré - TO, no período de 30/06/2014 a 29/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/000046
Contrato nº: 088/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA.
CNPJ: 12.887.936/0001-65
Objeto: Aquisição de Bens de Consumo (coletes balísticos) para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 158.849,46 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 11/10/2018
Vigência: 11/10/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
José Antonio da Silva Pinto - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/000046
Contrato nº: 085/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Premium Comercial EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29
Objeto: Aquisição de Bens de Consumo (Algemas de Tornozele com Trava) para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 11/10/2018
Vigência: 11/10/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Mário Benedito Camargo Wisniewski Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/000046
Contrato nº: 087/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Tamtex Confecção e Comércio de Malhas LTDA.
CNPJ: 05.704.791/0001-54
Objeto: Aquisição de Bens de Consumo (coletes balísticos) para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 154.435,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 11/10/2018
Vigência: 11/10/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Felipe Silvério - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/001496
Contrato nº: 090/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Lider Signature S.A.
CNPJ: 04.146.040/0001-05
Objeto: Prestação de Serviços com contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis (inspeções periódicas e calendárias), manutenções não programadas, cumprimento de diretrizes técnicas (sb's, asb's da's e etc) recondicionamento de peças, componentes, acessórios e ferramentas do helicóptero, modelo as 350b3 plus (esquilo), n/s 7033, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 540.246,00 (quinhentos e quarenta mil duzentos e quarenta e seis reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100888888
Data da Assinatura: 09/10/2018
Vigência: 09/10/2018 até 08/10/2019
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Bruna Assumpção Strambi - Representante/Contratada
Sílvia Ciolette da Costa - Representante/Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 08179/2018
Processo nº: 2018/3100/001606.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017, do Pregão Eletrônico nº 19/2017 da Universidade Federal da Bahia.
Contratante: Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: P.L. do B. Guimarães - PLB Produtos - ME
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta.
Dotação Orçamentária: 31010.06.181.1160.1084 - 44.90.52 - 0225002685
Valor: R\$ 9.234,84 (nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Emissão: 08 de outubro de 2018.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 712, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 63396-2, compreendido no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Onde se lê: referente ao período aquisitivo 2017/2018;
Leia-se: referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Operações

PORTARIA DGPC Nº 713, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 262/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 326978/1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 714, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

CONCEDER a fruitação de 30 (trinta) dias de férias ao servidor, GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 818322-1, no período compreendido entre os dias 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas através da Portaria DGPC nº 427, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.158, de 19 de julho de 2018.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 715, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

CONCEDER a fruitação de 15 (quinze) dias de férias ao servidor, GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 818322-1, no período compreendido entre os dias 14/11/2018 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas através da Portaria DGPC nº 418, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.487, de 28 de outubro de 2015.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 716, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 260/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruitação de 30 (trinta) dias de férias à servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 945071-2, no período compreendido entre os dias 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas através da Portaria DGPC nº 275, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.100, de 26 de abril de 2018.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 717, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 261/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 17/09/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 233411-5, no período compreendido entre os dias 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 718, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 225/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 1º/10/2018, a fruitação de 30 (trinta) dias de férias ao servidor RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 767569/1, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas por meio da Portaria SECIJU/TO nº 183, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA/STDS Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATILVÂNIA DE SOUZA GUEDES, nº funcional 1274180, pedagoga, CPF 658.029.502-34, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 40/2018, Processo nº 2018 41000 000037, firmado com a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09.

Art. 2º Designar a servidora ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA, nº funcional 11459700, Gerente de Proteção Social Básica, CPF 576.762.161-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular KATILVÂNIA DE SOUZA GUEDES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000037

Contrato nº 040/2018

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME.

CNPJ: 08.336.485/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços (FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Comprasnet nº 079/2018.

Valor total: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fontes de recursos: 0237002732

Data da assinatura: 10/10/2018

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Katilvânia de Souza Guedes. - Nº Funcional: 1274180.

ADAPEC**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 35/2018

PROCESSO: Nº 2018.34430.000741

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1100.4205.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666.

VIGÊNCIA: de 1º/10/2018 a 30/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO Nº: S/N

CONVENIADA: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

OBJETO: Acompanhamento de profissionais aos alunos do Programa Pronatec do Curso Técnico de Zootecnia.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

Secretária de Educação.

Alberto Mendes da Costa.

Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000098, publicado no Diário Oficial nº 5.209, de 1º/10/2018 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o Senhor CLEMENTINO NETO PEREIRA COELHO. Onde se lê: CONTRATO: Nº 35/2018. Leia-se: CONTRATO: Nº 36/2018.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018/PRES/ATR****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, com fulcro no art. 203, inciso III e §2º, da Resolução/ATR nº 005/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações das Autuações por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar por meio do presente edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 227 da Resolução/ATR nº 005/2016, contados após 10 (dez) dias de sua publicação, para interposição de Recurso Voluntário.

NOME	PROCESSO	Nº AI	DECISÃO DE PIAPJ	DATA
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2013.38990.001402	000670	77/2018/PIAPJ/SEGER/ATR	15/05/2018
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2014.38990.000991	000642	78/2018/PIAPJ/SEGER/ATR	15/05/2018
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2013.38990.001634	001032	79/2018/PIAPJ/SEGER/ATR	15/05/2018
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2014.38990.000352	001592	81/2018/PIAPJ/SEGER/ATR	15/05/2018
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2013.38990.000276	000921	70/2018/PIAPJ/SEGER/ATR	15/05/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018/PRES/ATR

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, com fulcro no art. 203, inciso III e §2º, da Resolução/ATR nº 005/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações das Autuações por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar por meio do presente edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220 da Resolução ATR nº 005/2016, contados após 10 (dez) dias de sua publicação, para interposição de Defesa da Autuação junto à ATR.

NOME	PROCESSO	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	DATA	HORA
REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ	2017.38990.000063	1571	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	21/03/2017	15:53
EDVALDO DA SILVA MOTA	2017.38990.000054	1562	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	21/03/2017	15:53
FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE O. DA SILVA	2016.38990.000911	2236	Art. 176 GRUPO IV, Al. - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	10/06/2016	13:50
JOSÉ JUACI ALVES DA ROCHA	2017.38990.001178	0097	Art. 176 GRUPO VI, Al. - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	25/04/2017	07:30
LEOMAR RIBEIRO LOPES	2017.38990.000276	0210	Art. 176 GRUPO VI, Al. - "A" da Resolução 05/2016 da ATR	23/01/2017	08:10
MARCIONNE ALVES DE CASTRO	2017.38990.000093	1415	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	21/03/2017	15:53
FRANCISCO MARINALDO LOPES	2017.38990.000057	1565	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 070/2012 da ATR	21/03/2017	15:53
ALBERTINO DE MATOS ARAUJO	2017.38990.000049	1556	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 070/2012 da ATR	21/03/2017	15:53
JONAS MOURA CAVALCANTE	2017.38990.000073	1307	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	17/03/2017	16:59
VALDECI LOPES DA SILVA	2017.38990.000112	1435	Art. 176 GRUPO II, Al. - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	21/03/2017	15:52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, Palmas - TO, aos dias 15 do mês de outubro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 0103/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 027243/2018, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 073/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta.

Art. 2º Considerando que à época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante de parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 34/35.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 052 ou seja ACSO 81, Q 11, LT 04, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 11947/1994, em nome do Sr. Marcos Antonio Neves, brasileira, solteiro, Portador do RG nº 1.602.735 SSP/GO e do CPF sob nº 306.917.961-49.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 108/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS/TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre CLELIO ROMILDO PIRES DE OLIVEIRA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 015820/2013, bem como no respectivo Despacho nº 289/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então promitente comprador CLELIO ROMILDO PIRES DE OLIVEIRA, através da celebração do Contrato nº 22763/1991, do imóvel denominado: Lote nº 02, da quadra ARSE 81, conjunto QIG, situado na alameda 04, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 109/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre MARLENE AIRES NEGRE SANTANA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 020301/2015, bem como no respectivo Despacho nº 292/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente MARLENE AIRES NEGRE SANTANA, através da celebração do Contrato nº 29141/1991, do imóvel denominado: Lote nº 09, da quadra ARSE 91, conjunto QII, situado à alameda 06, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000352/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXA9744/TO	10398457000110	AGETO	RE00269682	15/09/2018	06:20	6840-2
JAD0480/RS	07287759000146	AGETO	RE00307625	16/09/2018	06:20	6823-1
FDZ3046/SP	29113319000105	AGETO	RE00307663	16/09/2018	06:30	6823-1
MLG5679/GO	02096451000108	AGETO	RE00307626	16/09/2018	06:45	6823-1
BER1255/PR	03220094000100	AGETO	RE00307627	16/09/2018	07:51	6823-1
OXR3729/MA	08561760000180	AGETO	RE00269690	16/09/2018	11:10	6823-1
OMW8030/GO	50810448149	AGETO	RE00269683	19/09/2018	15:45	6831-1
NWM7631/GO	96344245115	AGETO	RE00269684	20/09/2018	05:40	6831-1
OMS2608/GO	18312971000132	AGETO	RE00269685	20/09/2018	05:55	6823-1
FDB8042/SP	23465033000102	AGETO	RE00269750	20/09/2018	11:50	6068-2
IVL7303/RS	08980553000160	AGETO	RE00269686	21/09/2018	03:30	5746-3
PQG8390/GO	26914325000173	AGETO	RE00269687	21/09/2018	04:20	5746-3
PBD8296/DF	52452141000300	AGETO	RE00269688	21/09/2018	05:20	6823-1
PBD8296/DF	52452141000300	AGETO	RE00269689	21/09/2018	05:25	5746-3
AZ25459/PR	81732042000119	AGETO	RE00307664	21/09/2018	15:50	6750-0
ISW2215/GO	16952307000203	AGETO	RE00307666	22/09/2018	07:30	6750-0
QKM5554/TO	12301888000181	AGETO	RE00269690	23/09/2018	07:40	6823-1
QKM6636/TO	12301888000181	AGETO	RE00269691	23/09/2018	07:55	6823-1
CVF6977/GO	03332373144	AGETO	RE00307701	24/09/2018	12:20	6750-0
ND55912/RO	10288920000100	AGETO	RE00307628	24/09/2018	15:02	6750-0
OCV6685/MT	00189732000171	AGETO	RE00269691	25/09/2018	12:00	6831-1
NUC0010/MT	00189732000171	AGETO	RE00269692	25/09/2018	11:30	6831-1
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00269693	26/09/2018	08:10	6971-0
BEF0370/PR	07309877000739	AGETO	RE00307703	26/09/2018	15:30	5720-0
IMY4648/GO	51575990130	AGETO	RE00307702	27/09/2018	12:00	6823-1
OYB7930/TO	12301888000181	AGETO	RE00307629	27/09/2018	21:01	6823-1
OLK1258/TO	07031884101	AGETO	RE00281840	16/09/2018	10:29	5010-0
MXC0808/TO	97530740000171	AGETO	RE00305694	17/09/2018	14:37	5967-0
MXD6759/TO	12301888000181	AGETO	RE00307630	27/09/2018	21:23	6823-1
OYB7930/TO	12301888000181	AGETO	RE00307706	27/09/2018	21:05	5746-3
OYC4812/TO	25185276134	AGETO	RE00306024	17/09/2018	14:00	5207-0
MXD6759/TO	12301888000181	AGETO	RE00307705	27/09/2018	21:23	5746-3
PRJ1172/GO	05894197000173	AGETO	RE00269697	28/09/2018	10:20	6971-0
OXR3729/MA	08561760000180	AGETO	RE00269695	28/09/2018	10:30	6823-1
EKH6138/GO	10845383000124	AGETO	RE00307707	28/09/2018	12:40	6840-1
FEQ7112/SP	08588911000789	AGETO	RE00269698	28/09/2018	15:15	6823-1
PSG3837/CE	86895192115	AGETO	RE00269699	28/09/2018	17:30	6831-1
MWR8047/TO	99366290191	AGETO	RE00281467	17/09/2018	17:55	6599-2
PGT2631/TO	05770886102	AGETO	RE00281466	17/09/2018	08:20	5010-0
PQG1017/TO	00291793193	AGETO	RE00281465	17/09/2018	08:00	6599-2
PQJ3365/GO	37637139000150	AGETO	RE00281464	17/09/2018	07:45	6599-2
ONM4898/GO	20044291000127	AGETO	RE00307668	30/09/2018	14:19	6823-1
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00282009	18/09/2018	09:55	7366-2
BBT1310/PR	01463989989	AGETO	RE00269692	03/10/2018	07:15	6823-1
JIG2409/TO	26124173115	AGETO	RE00282010	18/09/2018	10:03	5185-1
CG66198/TO	36364282172	AGETO	RE00282011	18/09/2018	16:15	6556-1
NSN1604/PA	97445207520	AGETO	RE00282012	18/09/2018	16:22	5010-0
MWM7521/TO	87091895134	AGETO	RE00282013	18/09/2018	17:00	6599-2
QKM3564/TO	00344586200	AGETO	RE00282014	18/09/2018	18:09	5010-0
KBP2637/TO	03840080118	AGETO	RE00282015	18/09/2018	22:00	6599-2
KBP2637/TO	03840080118	AGETO	RE00282016	18/09/2018	22:05	5444-0
HGJ1921/TO	57761000115	AGETO	RE00282051	18/09/2018	17:00	5037-1
CMF0273/TO	10503622680	AGETO	RE00281844	22/09/2018	19:58	7366-2
PQK6409/GO	00289377161	AGETO	RE00282017	22/09/2018	08:00	6599-2
MWQ6048/TO	40985318600	AGETO	RE00282019	22/09/2018	08:10	6599-2
KEH4266/TO	64539091115	AGETO	RE00282021	22/09/2018	08:24	6599-2
KEK3714/GO	51724910159	AGETO	RE00282022	22/09/2018	09:51	6599-2
KEK3714/GO	51724910159	AGETO	RE00282023	22/09/2018	09:54	5045-0
MXC1843/GO	52751805191	AGETO	RE00282024	22/09/2018	12:55	5185-2
JKL2240/DF	05227800162	AGETO	RE00281433	22/09/2018	08:40	6599-2
PYT7399/MG	07563781000414	AGETO	RE00281435	22/09/2018	21:20	5967-0
KZN7882/RN	06269069467	AGETO	RE00302632	15/09/2018	15:15	6912-0
PEI1885/PE	06204246000161	AGETO	RE00223413	15/09/2018	10:21	6823-1
MWO2596/TO	07054392833	AGETO	RE00302633	15/09/2018	17:20	6831-1
AOE7515/GO	17681544000169	AGETO	RE00302634	15/09/2018	19:10	6068-2
AVT9300/DF	06269850000176	AGETO	RE00284018	15/09/2018	02:40	6831-1
OUN0729/BA	13116265810	AGETO	RE00288253	15/09/2018	18:40	5746-3
NWR2661/GO	02709992000156	AGETO	RE00288252	15/09/2018	11:25	6831-1
AFQ0113/PR	06135505000140	AGETO	RE00288640	15/09/2018	07:40	7366-2
KKB4986/PE	07759878400	AGETO	RE00281841	22/09/2018	17:35	5010-0
AEX362/TO	61267821101	AGETO	RE00288641	15/09/2018	08:20	5185-1
OLI0297/TO	07151948000197	AGETO	RE00288642	15/09/2018	08:40	5185-1
HQR6042/PR	26270047862	AGETO	RE00281842	22/09/2018	18:10	5045-0
KUM1109/PR	42481465920	AGETO	RE00277878	15/09/2018	13:15	7366-2
HQR6042/PR	26270047862	AGETO	RE00281843	22/09/2018	18:10	5037-1
QKA1818/TO	04614479162	AGETO	RE00305098	22/09/2018	02:26	5010-0
MXA5336/TO	24792950104	AGETO	RE00281437	23/09/2018	18:00	5010-0
MXA5336/TO	24792950104	AGETO	RE00281845	23/09/2018	18:00	6599-2
MXA5336/TO	24792950104	AGETO	RE00281846	23/09/2018	18:03	6912-0

PMJ2770/CE	13928399000117	AGETO	RE00305099	24/09/2018	07:27	6599-2
EJE1585/GO	32851790153	AGETO	RE00281468	24/09/2018	09:04	6599-2
MWZ4601/TO	66341477104	AGETO	RE00281469	24/09/2018	09:24	6599-2
NSZ1476/PA	57556393291	AGETO	RE00281470	24/09/2018	09:31	6599-2
MWZ4456/TO	04354539128	AGETO	RE00281471	24/09/2018	09:37	6599-2
MXG7128/TO	00161540104	AGETO	RE00281472	24/09/2018	09:55	5010-0
EPV7070/SP	11365639000197	AGETO	RE00288644	16/09/2018	10:00	6831-1
AHA3198/TO	55726283104	AGETO	RE00288645	16/09/2018	12:35	6831-1
OTH4474/PA	08310870000179	AGETO	RE00277879	16/09/2018	22:00	5835-0
EZU3982/SP	08588911000789	AGETO	RE00302635	16/09/2018	17:03	6823-1
PAP7650/DF	16883160191	AGETO	RE00281847	24/09/2018	18:15	6599-2
QIF2449/SC	78828316000163	AGETO	RE00288254	16/09/2018	16:15	6068-2
BAY6700/PR	00351399000155	AGETO	RE00288256	16/09/2018	18:02	6068-2
JB3745/TO	84093820163	AGETO	RE00288257	16/09/2018	18:15	6068-2
PWA5005/MG	06060082688	AGETO	RE00288255	16/09/2018	18:30	5746-1
IWB4980/RS	09007254000106	AGETO	RE00277880	17/09/2018	14:25	6963-0
MXD4219/TO	08759597000164	AGETO	RE00223414	17/09/2018	14:20	6823-1
MXF7590/TO	08759597000164	AGETO	RE00223415	17/09/2018	14:51	6831-1
NKW3521/SC	09433294000110	AGETO	RE00288650	17/09/2018	23:35	6831-1
FEJ6576/BA	97537672000172	AGETO	RE00288649	17/09/2018	16:49	6823-1
ERH0151/MG	18231846515	AGETO	RE00282025	24/09/2018	16:22	5185-2
OLN4747/TO	03052564000328	AGETO	RE00288648	17/09/2018	14:59	6831-1
QKD5446/TO	40284611387	AGETO	RE00282026	24/09/2018	16:40	6580-0
QKX8730/SE	19768213000196	AGETO	RE00288646	17/09/2018	11:48	6823-1
FFM7307/SP	09661236000143	AGETO	RE00288258	17/09/2018	07:07	6823-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00302636	17/09/2018	13:15	6823-1
PQY4864/TO	20129823000140	AGETO	RE00288259	17/09/2018	08:19	6823-1
PBD4236/DF	00452102000148	AGETO	RE00302580	18/09/2018	09:20	6831-1
GXS8648/GO	26708744104	AGETO	RE00288260	18/09/2018	16:04	6831-1
MVM2868/TO	01044944170	AGETO	RE00282028	25/09/2018	10:25	6599-2
OLH5093/TO	0252396149	AGETO	RE00282029	25/09/2018	16:25	6599-2
COB0023/GO	86531263172	AGETO	RE00282030	25/09/2018	17:50	5010-0
AAF4905/TO	16488601253	AGETO	RE00282031	25/09/2018	17:05	5045-0
NGZ6103/GO	42675154172	AGETO	RE00282032	25/09/2018	17:25	5045-0
KHM2366/TO	40077128168	AGETO	RE00281473	25/09/2018	09:00	5045-0
OLH3113/TO	61734675349	AGETO	RE00281474	25/09/2018	17:01	6599-2
AST7481/PR	04636029000115	AGETO	RE00282052	25/09/2018	18:05	6599-2
OYB2690/TO	86622552134	AGETO	RE00281438	26/09/2018	07:45	5185-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000320/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWH0382/TO	26779439134	DETRAN	TO00292616	22/08/2018	21:56	5274-1
MVZ4691/TO	04601656150	DETRAN	TO01088437	22/08/2018	18:50	5835-0
MWX4352/TO	57699402120	DETRAN	TO01087880	25/08/2018	10:55	5061-0
QKJ8653/TO	03653198135	DETRAN	TO01025847	24/08/2018	22:00	6653-1
MWU7011/TO	02264057106	DETRAN	TO00292536	25/08/2018	08:08	5738-0
KDW1086/TO	01134515120	DETRAN	TO00292605	17/08/2018	07:57	5614-3
QKC5967/TO	05567735197	DETRAN	TO00292603	17/08/2018	07:24	7048-1
MWH0382/TO	26779439134	DETRAN	TO00292618	22/08/2018	21:56	6530-0
OLI5469/TO	54703719134	DETRAN	TO00292529	17/08/2018	02:53	6530-0
MWIO145/TO	04951010100	DETRAN	TO00292526	17/08/2018	01:45	6530-0
HNZ1979/TO	04298441156	DETRAN	TO00966440	11/08/2018	01:32	6530-0
MXV0173/TO	79192777104	DETRAN	TO01088426	20/08/2018	11:15	6599-2</

IMZ1061/TO	86981145120	DETRAN	TO00195902	26/08/2018	23:00	5010-0
QKF5235/TO	87235374187	DETRAN	TO00196049	25/08/2018	16:30	5010-0
QK19306/TO	00914120131	DETRAN	TO01088093	22/08/2018	22:30	5010-0
QKC5967/TO	05567735197	DETRAN	TO00292604	17/08/2018	07:24	6912-0
MXC9594/TO	05924481182	DETRAN	TO00292531	19/08/2018	12:20	6912-0
QKF0258/TO	01032361123	DETRAN	TO00292528	17/08/2018	02:04	6912-0
QKF8111/TO	38904292115	DETRAN	TO00292610	21/08/2018	10:44	5487-0
MWE3353/TO	81720122172	DETRAN	TO00174591	25/08/2018	10:10	6912-0
OL1935/TO	43380948187	DETRAN	TO00156222	26/08/2018	17:00	6912-0
MVU9250/TO	79593410104	DETRAN	TO00982638	23/08/2018	22:35	6912-0
MV24691/TO	04601656150	DETRAN	TO01088432	22/08/2018	18:30	6912-0
JUI9351/TO	05755489165	DETRAN	TO01089112	20/08/2018	21:30	6912-0
OL10545/TO	06698209112	DETRAN	TO01088443	23/08/2018	21:30	6912-0
JTT1705/TO	40205215300	DETRAN	TO01088422	17/08/2018	20:30	6912-0
KDL7018/TO	65028767220	DETRAN	TO00292574	27/08/2018	15:51	6050-1
OLM8699/TO	3889242191	DETRAN	TO00292570	27/08/2018	09:07	6050-1
QFA3565/TO	04832298143	DETRAN	TO00292535	25/08/2018	07:46	6050-1
ANI5967/TO	05023120171	DETRAN	TO00174589	22/08/2018	12:35	6050-1
MWX0510/TO	93281714153	DETRAN	TO00174545	23/08/2018	12:10	6050-1
MWL4421/TO	05778300158	DETRAN	TO00234366	21/08/2018	16:08	6050-1
MWR5269/TO	61762091100	DETRAN	TO01063529	19/08/2018	18:44	6599-2
MXE8992/TO	05599703150	DETRAN	TO01111572	26/08/2018	10:14	5541-1
QKH0767/TO	01655226150	DETRAN	TO01135003	27/08/2018	12:32	5274-2
MXE9565/TO	15412865100	DETRAN	TO01041738	12/08/2018	03:10	6530-0
OKD0419/TO	00686439180	DETRAN	TO00292611	21/08/2018	10:46	5487-0
MVV9942/TO	00734757182	DETRAN	TO00959744	21/08/2018	14:40	6912-0
MVV3172/TO	26123070100	DETRAN	TO00795344	21/08/2018	11:50	6912-0
QKD2187/TO	02772003183	DETRAN	TO01134997	24/08/2018	18:50	5045-0
MWJ2240/TO	42515912320	DETRAN	TO00959748	21/08/2018	14:40	5010-0
MVV9942/TO	00734757182	DETRAN	TO00959747	21/08/2018	14:40	5010-0
MV2585/TO	01678761125	DETRAN	TO00135737	23/08/2018	21:25	5010-0
QKM2672/TO	06807580118	DETRAN	TO00135725	23/08/2018	21:20	5010-0
MVV3172/TO	26123070100	DETRAN	TO00795343	21/08/2018	11:50	5010-0
QKJ6235/TO	02518149120	DETRAN	TO01133265	24/08/2018	23:10	7340-0
MVU3765/TO	33251703153	DETRAN	TO00152660	28/08/2018	21:30	7633-1
MVT4094/TO	36341428391	DETRAN	TO00152658	27/08/2018	10:39	7633-1
MWN3635/TO	00015510190	DETRAN	TO00292573	27/08/2018	12:34	5550-0
MXE7067/TO	02542981175	DETRAN	TO00152656	24/08/2018	15:10	7633-1
NST2702/TO	97347094100	DETRAN	TO00152655	27/08/2018	07:45	7633-1
MXA9840/TO	88327868187	DETRAN	TO00292653	22/08/2018	16:00	6599-2
MWP0064/TO	04151637141	DETRAN	TO00292615	21/08/2018	18:14	6637-1
MVX1223/TO	06295951198	DETRAN	TO00292533	19/08/2018	16:11	6637-1
MVV2116/TO	03728457116	DETRAN	TO00174592	25/08/2018	15:40	6599-2
MWE3353/TO	81720122172	DETRAN	TO00174590	25/08/2018	10:10	6599-2
OL1935/TO	43380948187	DETRAN	TO00156225	26/08/2018	17:00	6556-1
MWQ0811/TO	90143302191	DETRAN	TO01025846	24/08/2018	22:00	6599-2
OLN5641/TO	02538323142	DETRAN	TO01025844	24/08/2018	22:00	6599-2
MVU9250/TO	79593410104	DETRAN	TO00982642	23/08/2018	22:35	6653-1
MWG2754/TO	04131106132	DETRAN	TO00234254	28/08/2018	22:50	6599-2
OLH0398/TO	00226889190	DETRAN	TO00234252	28/08/2018	12:54	6599-2
MWR4278/TO	19623593104	DETRAN	TO00189330	28/08/2018	22:30	6599-2
IMZ1061/TO	86981145120	DETRAN	TO00195904	26/08/2018	23:00	6556-1
JOH3306/TO	58882885187	DETRAN	TO01089111	17/08/2018	11:05	5410-0
MVT4390/TO	32071027191	DETRAN	TO01088444	24/08/2018	07:00	6599-2
MVP1732/TO	64249298191	DETRAN	TO00195997	22/08/2018	20:00	6599-2
OLJ4135/TO	51838176500	DETRAN	TO00292608	17/08/2018	15:31	7633-1
MXE4518/TO	00953347184	DETRAN	TO00292575	27/08/2018	16:17	7366-2
OLH3960/TO	33650730197	AGETO	RE00302668	15/08/2018	15:35	6750-0
QKE3703/TO	25064015000144	AGETO	RE00302665	15/08/2018	12:28	6750-0
BLT3636/TO	84329238187	DETRAN	TO00292534	19/08/2018	08:46	7633-2
NH24050/TO	47270071187	DETRAN	TO00174588	19/08/2018	07:45	7633-1
CEI4784/TO	38016869149	AGETO	RE00302652	15/08/2018	08:14	6750-0
MVZ9561/TO	08639075000200	AGETO	RE00302677	15/08/2018	18:16	6831-1
MVP0715/TO	02987026145	DETRAN	TO00174543	23/08/2018	10:51	7366-2
NGS6577/TO	80347878172	DETRAN	TO00234375	23/08/2018	09:52	7633-2
IC16094/TO	60968982034	AGETO	RE00288029	15/08/2018	17:20	6068-2
MXC3173/TO	04785364000185	AGETO	RE00288036	16/08/2018	12:00	6599-2
MWE0056/TO	04785364000185	AGETO	RE00288037	16/08/2018	12:00	6599-2
MXC3173/TO	04785364000185	AGETO	RE00288035	16/08/2018	12:00	6068-2
ABO6570/TO	33743274191	AGETO	RE002770843	16/08/2018	21:00	6963-0
OYB7098/TO	03052564000328	AGETO	RE002770840	16/08/2018	13:15	6840-2
MWL1063/TO	03592025198	AGETO	RE00302690	16/08/2018	15:40	5010-0
MWL1063/TO	03592025198	AGETO	RE00302692	16/08/2018	15:45	6637-2
MWL1063/TO	03592025198	AGETO	RE00302693	16/08/2018	15:45	6599-2
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00277806	16/08/2018	15:50	6823-1
NLE1311/TO	01167047000107	AGETO	RE00302689	16/08/2018	14:44	6750-0
MWI8113/TO	07314927000145	AGETO	RE00302682	16/08/2018	09:36	6823-1
MXF7037/TO	88257606120	AGETO	RE00302681	16/08/2018	08:55	6750-0
MWV6259/TO	01167047000107	AGETO	RE00302694	16/08/2018	16:21	6750-0
MWL1063/TO	03592025198	AGETO	RE00302691	16/08/2018	15:45	6750-0
MWY9867/TO	04692327000394	AGETO	RE00223472	16/08/2018	09:33	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000321/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OGK1529/GO	76250679120	DETRAN	TO00222897	28/08/2018	17:23	5185-1
NWG8717/TO	02275712151	DETRAN	TO00222896	28/08/2018	17:08	5185-1
MWY2452/TO	00553011855	DETRAN	TO00222892	28/08/2018	16:52	5185-1
HMV9907/TO	01014489105	DETRAN	TO00222891	28/08/2018	16:50	5185-1
OLL2756/TO	02899209140	DETRAN	TO00222888	28/08/2018	16:48	5185-1
FPO2888/SP	84795220115	DETRAN	TO00222887	28/08/2018	16:48	5185-1
OLI3067/TO	00338277102	DETRAN	TO00222884	28/08/2018	17:45	5185-1
QKF3354/TO	18944779287	DETRAN	TO00222883	28/08/2018	17:45	5185-1
QKJ5211/TO	29236428215	DETRAN	TO00222881	28/08/2018	17:41	5185-1
MWU5077/TO	38575574191	DETRAN	TO00222879	28/08/2018	17:38	5185-1
OLL9799/TO	01350289152	DETRAN	TO00222877	28/08/2018	17:37	5185-1
MWJ7045/TO	19150954172	DETRAN	TO00222876	28/08/2018	17:37	5185-1
OYA3040/TO	56461747168	DETRAN	TO00222874	28/08/2018	17:30	5185-1
AOZ7753/TO	12891216806	DETRAN	TO00222872	28/08/2018	16:41	5185-1
QK18409/TO	01494038000109	DETRAN	TO00222871	28/08/2018	16:39	5185-1
NBO4970/MT	02001605161	DETRAN	TO00214830	23/08/2018	16:34	5193-0
PXY3770/MG	00453246000623	DETRAN	TO00222869	28/08/2018	16:35	5185-1
MWZ2890/TO	09528938191	DETRAN	TO00222867	28/08/2018	16:35	5185-1
QKJ4903/TO	11715159000109	DETRAN	TO00222866	28/08/2018	08:31	5185-1
QKF0888/TO	28717679800	DETRAN	TO00214817	23/08/2018	08:01	5703-0
AAY1291/PR	07224869953	DETRAN	TO00222865	28/08/2018	08:02	5185-1
OLL8330/TO	53401352172	DETRAN	TO00214818	23/08/2018	08:06	5703-0
NFU0977/GO	81313420182	DETRAN	TO00222864	28/08/2018	07:55	5185-1
OMY4500/TO	83512403115	DETRAN	TO00222863	28/08/2018	07:46	5185-1
MWP2338/TO	48764280349	DETRAN	TO00205635	28/08/2018	08:18	5185-1
OLH7607/TO	64844811134	DETRAN	TO00205633	28/08/2018	07:49	5185-1
FGC2524/SP	65524944000103	DETRAN	TO00205647	28/08/2018	08:49	5185-1
JHO6381/TO	77323386187	DETRAN	TO00214819	23/08/2018	08:07	5703-0
FHN6397/TO	43854265115	DETRAN	TO00214820	23/08/2018	08:11	5703-0
IOQ4823/TO	39938581668	DETRAN	TO00205646	28/08/2018	08:48	5185-1
OLJ7622/TO	95698558191	DETRAN	TO00205644	28/08/2018	08:45	5185-1
KBV4929/GO	24629588191	DETRAN	TO00205638	28/08/2018	08:25	6580-0
QKM0209/TO	21933486856	DETRAN	TO00205643	28/08/2018	08:36	5185-1
QKJ9934/TO	85661589115	DETRAN	TO00205641	28/08/2018	08:33	5185-1
JGK6000/TO	86880888100	DETRAN	TO00205639	28/08/2018	08:31	5185-1
KBV4929/GO	24629588191	DETRAN	TO00205637	28/08/2018	08:25	5185-1
OLJ7622/TO	95698558191	DETRAN	TO00205645	28/08/2018	08:45	6580-0
QKF7071/TO	10119043300	DETRAN	TO00205636	28/08/2018	08:22	5185-1
MXC1612/TO	77865707134	DETRAN	TO00205634	28/08/2018	08:08	5185-1
QKG5886/TO	25084906000162	DETRAN	TO00205640	28/08/2018	08:31	5185-1
OLJ9290/TO	99566575149	DETRAN	TO00205650	28/08/2018	10:19	5185-1
MXE8624/TO	83773908172	DETRAN	TO00205649	28/08/2018	10:15	5185-1
MXB4301/TO	00972104127	DETRAN	TO00205648	28/08/2018	09:55	5185-1
JIN9090/DF	82312532115	DETRAN	TO00222958	28/08/2018	16:36	5185-1
QKB3269/TO	02230198874	DETRAN	TO00222959	28/08/2018	16:41	5185-1
OYC2899/TO	32660618100	DETRAN	TO00222956	28/08/2018	16:34	5185-1
HPU7024/TO	00762588152	DETRAN	TO00222953	28/08/2018	16:28	5185-1
MWL2116/TO	59716444168	DETRAN	TO00214814	23/08/2018	08:00	5185-1
MWF5014/TO	57676658187	DETRAN	TO00214815	23/08/2018	08:01	5185-1
MWL195/TO	83051007153	DETRAN	TO00214821	23/08/2018	08:08	5185-1
JKE4563/DF	01656268795	DETRAN	TO00214822	23/08/2018	08:09	5185-1
JGE1656/TO	98014785168	DETRAN	TO00214823	23/08/2018	08:12	5185-1
OLL3759/TO	00070135000123	DETRAN	TO00222951	28/08/2018	10:30	5738-0
NGG6483/GO	00123421306	DETRAN	TO00222952	28/08/2018	10:53	5819-1
QKG02017/TO	00614671116	DETRAN	TO00234370	21/08/2018	18:00	5487-0
MXF6650/TO	07877847000106	DETRAN	TO00214824	23/08/2018	08:12	5185-1
OZD1030/TO	69481261115	DETRAN	TO00234367	21/08/2018	17:10	5487-0
MXV6342/TO	38054914172	DETRAN	TO00214825	23/08/2018	08:14	5185-1
OZY4200/TO	03581512106	DETRAN	TO00214827	23/08/2018	16:31	5185-1
QKB9475/TO	23167351187	DETRAN	TO00292621	23/08/2018	07:52	7633-1
MWT9294/TO	10024048780	DETRAN	TO00292620	23/08/2018	07:47	7633-1
LPT4471/TO	89113403168	DETRAN	TO00292619	23/08/2018	07:24	7633-1
MXW6189/TO	08240771000249	DETRAN	TO01134998	25/08/2018	09:50	5010-0
MWV5076/TO	00494022183	DETRAN	TO00234373	23/08/2018	09:47	7633-2
PRR4420/GO	00748492127	DETRAN	TO00234371	21/08/2018	17:07	7633-2

OLH7475/TO	06185931605	DETRAN	TO00214829	23/08/2018	16.54	5185-1
FRV5630/TO	32980817104	DETRAN	TO00213361	24/08/2018	17.10	7633-1
QKF6577/TO	02340136130	DETRAN	TO00222900	28/08/2018	17.13	7633-2
QKC7522/TO	2886583100	DETRAN	TO00222899	28/08/2018	17.26	7633-2
NW11354/GO	16129032668	DETRAN	TO00222898	28/08/2018	17.25	7633-1
QKF1241/TO	54700108134	DETRAN	TO00292609	20/08/2018	16.20	5169-1
NW68717/TO	02275712151	DETRAN	TO00222895	28/08/2018	17.02	7633-2
QKF7034/TO	6056373100389	DETRAN	TO00222894	28/08/2018	17.01	7633-2
QKD4655/TO	44902409100	DETRAN	TO00222893	28/08/2018	16.53	7633-1
OYA7838/TO	90079841104	DETRAN	TO00222890	28/08/2018	16.49	7633-2
MMU3767/TO	54906903134	DETRAN	TO00222889	28/08/2018	16.49	7633-1
QKK4056/TO	13418752000119	DETRAN	TO00222886	28/08/2018	16.45	7633-1
OEJ8765/TO	1835094000131	DETRAN	TO00222885	28/08/2018	17.47	7633-2
OLL5277/TO	01231935324	DETRAN	TO00222882	28/08/2018	17.44	7633-1
QKA9700/TO	43550878168	DETRAN	TO00222880	28/08/2018	17.39	7633-2
MMU5077/TO	38575547191	DETRAN	TO00222878	28/08/2018	17.38	7633-2
QKJ2944/TO	15703687000107	DETRAN	TO00222875	28/08/2018	17.31	7633-1
OZW2178/TO	06086330115	DETRAN	TO00222873	28/08/2018	16.45	7633-1
QKH4221/TO	08283290100	DETRAN	TO00222870	28/08/2018	16.38	7633-2
QKL8702/TO	21452838895	DETRAN	TO00222868	28/08/2018	07.11	7633-1
QKJ0846/TO	61266965149	DETRAN	TO00222869	28/08/2018	17.53	7633-1
JIB5138/TO	00981120156	DETRAN	TO00222868	28/08/2018	17.48	7633-1
FDW0457/TO	02334198102	DETRAN	TO00222867	28/08/2018	17.44	7633-1
PBB3238/DF	01754769000168	DETRAN	TO00222866	28/08/2018	17.35	7633-2
NWL8435/TO	98566911172	DETRAN	TO00222865	28/08/2018	17.29	7633-2
PSV9290/MA	01214176380	DETRAN	TO00222864	28/08/2018	17.26	7633-2
PQK2200/GO	33707600106	DETRAN	TO00222863	28/08/2018	17.26	7633-2
PRZ1410/GO	01532866100	DETRAN	TO00222862	28/08/2018	16.50	7633-2
QKL4554/TO	03572702133	DETRAN	TO00222861	28/08/2018	16.48	7633-2
QKC4662/TO	79334466120	DETRAN	TO00222860	28/08/2018	16.47	7633-2
QKD1823/TO	33317011149	DETRAN	TO00222857	28/08/2018	17.17	7633-1
OLH1405/TO	31486587879	DETRAN	TO00222855	28/08/2018	16.33	7633-1
QOF8642/MG	04437534001455	DETRAN	TO00222854	28/08/2018	16.30	7633-1
PXV8426/MG	18390660000320	DETRAN	TO00205642	28/08/2018	08.35	7633-1
MWN8959/TO	86881922191	DETRAN	TO00214826	23/08/2018	14.29	7633-2
MMW6203/TO	64312909849	DETRAN	TO00214828	23/08/2018	16.52	7633-2
QKC3968/TO	04253770000105	DETRAN	TO00222757	28/08/2018	17.15	5550-0
MMW0857/TO	16094174968	DETRAN	TO00222755	28/08/2018	17.12	5550-0
QKB6694/TO	07590061727	DETRAN	TO00222756	28/08/2018	17.13	5550-0
OKO3444/TO	63992272249	DETRAN	TO00205528	28/08/2018	17.09	5509-0
QOL9713/MG	16670085000155	DETRAN	TO00205725	28/08/2018	16.50	5509-0
QKA8210/TO	01193097185	DETRAN	TO00205724	29/08/2018	16.45	5550-0
MWH3553/TO	00325310106	DETRAN	TO00149317	29/08/2018	18.03	7633-2
OGY5153/TO	73601616300	DETRAN	TO00317365	30/08/2018	14.26	7633-1
MWP9101/TO	0290382189	DETRAN	TO00317366	30/08/2018	15.02	7633-2
OLM6886/TO	11598244000134	DETRAN	TO00317367	30/08/2018	15.04	7633-2
QKF0463/TO	14487384000123	DETRAN	TO00317368	30/08/2018	15.07	7633-2
QKA3662/TO	81554486149	DETRAN	TO00317369	30/08/2018	15.11	7633-2
QKQ9178/TO	40154530263	DETRAN	TO00317370	30/08/2018	15.14	7633-1
QKI9700/TO	55725694100	DETRAN	TO00317371	30/08/2018	15.15	7633-2
MXF8282/TO	22753559015	DETRAN	TO00317372	30/08/2018	15.18	7633-2
JIE1170/TO	69324751115	DETRAN	TO00317373	30/08/2018	15.15	7633-2
QKJ1273/TO	33029261468	DETRAN	TO00317374	30/08/2018	15.21	7633-2
QKD1818/TO	05369808880	DETRAN	TO00317375	30/08/2018	15.21	7633-2
MXD7901/TO	06338256000190	DETRAN	TO00317377	30/08/2018	15.24	7633-1
JGP6100/TO	03450264117	DETRAN	TO00317378	30/08/2018	15.28	7633-2
OYB0070/TO	02523077124	DETRAN	TO00317379	30/08/2018	15.27	7633-2
OFU5818/TO	02710280175	DETRAN	TO00317381	30/08/2018	15.30	7633-1
QKF1993/TO	03688474112	DETRAN	TO00317382	30/08/2018	15.34	7633-1
OZM0098/TO	05308283168	DETRAN	TO00317383	30/08/2018	15.38	7633-1
OZI0609/BA	10312917000185	DETRAN	TO00317384	30/08/2018	15.38	7633-1
QD06718/TO	69137412191	DETRAN	TO00317385	30/08/2018	15.39	7633-2
QKH5100/TO	57601658104	DETRAN	TO00317386	30/08/2018	15.40	7633-1
QKE1548/TO	96263253134	DETRAN	TO00317387	30/08/2018	17.07	7633-2
JYJ9597/TO	05055763000153	DETRAN	TO00317388	30/08/2018	17.16	7633-1
OLL0984/TO	17793002000188	DETRAN	TO00317389	30/08/2018	17.20	7633-2
QKL3393/TO	24763267000107	DETRAN	TO00317465	29/08/2018	12.35	7633-1
OYA7106/TO	05642379000157	DETRAN	TO00317466	29/08/2018	12.43	7633-1
QKK3732/TO	25084906000162	DETRAN	TO00317467	31/08/2018	09.52	7633-1
QKD5450/TO	47207973187	DETRAN	TO00317468	31/08/2018	09.53	7633-1
QKH2878/TO	25084906000162	DETRAN	TO00317470	31/08/2018	11.52	7633-1
QKI6194/TO	28238532272	DETRAN	TO00317471	31/08/2018	11.53	7633-1
OYA4500/TO	15799050053	DETRAN	TO00317472	31/08/2018	12.21	7633-1
NFI7995/GO	06815856178	DETRAN	TO00136455	21/08/2018	12.09	5274-1
OLL9583/TO	91948347415	DETRAN	TO00312314	31/08/2018	11.42	5436-0
OLH021/TO	58533311249	DETRAN	TO00312315	31/08/2018	14.57	5436-0
OPJ1751/TO	99591685149	DETRAN	TO00312316	31/08/2018	14.57	5436-0
KVQ9698/ES	60253502306	DETRAN	TO00312317	31/08/2018	17.37	5550-0
MVR7521/TO	02612783121	DETRAN	TO00312318	31/08/2018	17.40	5436-0
NEW5029/TO	53260694153	DETRAN	TO00312319	31/08/2018	17.40	5436-0
MXA6487/TO	37457470468	DETRAN	TO00312320	31/08/2018	18.14	5436-0
PAV7843/DF	26191997191	DETRAN	TO00312321	31/08/2018	20.46	5436-0
MMY9444/TO	21251665691	DETRAN	TO00312322	31/08/2018	20.46	5436-0

MKS4324/SC	07712435960	DETRAN	TO00312323	31/08/2018	20.46	5436-0
MGE5419/SC	81548828000180	AGETO	RE00269736	21/08/2018	15.45	6068-2
AZV0525/PR	13707619000182	AGETO	RE00307612	22/08/2018	08.30	6823-1
OAX6492/MT	08952783000115	AGETO	RE00307657	22/08/2018	10.58	6831-1
OAX6492/MT	08952783000115	AGETO	RE00269735	22/08/2018	11.00	6599-2
NBV2704/RO	02713228000154	AGETO	RE00307613	22/08/2018	16.01	6823-1
ANC4925/PR	20033829000106	AGETO	RE00307614	22/08/2018	16.37	6831-1
NUF9343/MT	11362642000157	AGETO	RE00307615	22/08/2018	21.39	6823-1
NJF3924/MT	11362642000157	AGETO	RE00307616	22/08/2018	22.02	6823-1
BEX8083/PR	06281096000190	AGETO	RE00269484	23/08/2018	13.40	6610-2
CLK7054/MT	09295681000137	AGETO	RE00269664	24/08/2018	08.01	6823-1
MZY4915/MT	36971166000100	AGETO	RE00269737	24/08/2018	12.15	6840-2
EWU7232/SP	08588911001670	AGETO	RE00269665	24/08/2018	12.20	6823-1
JYB2462/SC	08325843985	AGETO	RE00269485	27/08/2018	11.15	6823-1
BAM0381/SP	26767047880	AGETO	RE00269487	27/08/2018	19.30	6068-2
FXO0545/SP	07998356000377	AGETO	RE00307617	28/08/2018	13.32	6750-0
HIA0481/MS	63824329115	AGETO	RE00307658	28/08/2018	16.23	6823-1
DJB0045/MS	63824329115	AGETO	RE00307618	28/08/2018	16.26	6823-1
NKR0320/GO	21544468000117	AGETO	RE00269739	29/08/2018	14.10	6068-2
OWW4387/MT	08876910000144	AGETO	RE00269666	30/08/2018	16.40	6823-1
EJY1616/SP	06804512855	AGETO	RE00307620	31/08/2018	13.03	6823-1
KAB6437/MT	11499567000170	AGETO	RE00269740	31/08/2018	14.30	5185-1
NHH9016/MA	21035108000190	AGETO	RE00307619	31/08/2018	10.24	6831-1
ASZ6009/PR	07464239000161	AGETO	RE00269489	01/09/2018	16.27	6831-1
QKB6096/MT	14492489000170	AGETO	RE00307659	03/09/2018	10.15	6750-0
ABL2052/MS	30405130953	AGETO	RE00269741	03/09/2018	17.20	6750-0
NJC3867/RO	61496650204	AGETO	RE00269742	03/09/2018	14.00	6831-1
NJC3867/RO	61496650204	AGETO	RE00269745	03/09/2018	14.20	6971-0
ONY8818/GO	37257987000134	AGETO	RE00269667	04/09/2018	08.00	6831-1
JDJ3277/GO	83307095153	AGETO	RE00269668	04/09/2018	13.20	6831-1
ONB6760/GO	16371248000107	AGETO	RE00269746	04/09/2018	14.40	6831-1
IXU3012/RS	11463271000108	AGETO	RE00269669	04/09/2018	15.00	6831-1
QBM2336/MT	19422981000193	AGETO	RE00269671	04/09/2018	19.30	6823-1
NPI4896/MT	11266944000121	AGETO	RE00269672	05/09/2018	07.20	6823-1
OBJ1393/MT	24809403000144	AGETO	RE00269675	05/09/2018	13.00	6823-1
OBFI772/GO	10945383000124	AGETO	RE00269676	05/09/2018	19.25	6823-1
OBFI772/GO	10945383000124	AGETO	RE00269678	05/09/2018	19.30	5746-3
EFT2892/SP	07938348001307	AGETO	RE00307660	06/09/2018	08.40	6823-1
JJG2340/TO	08639075000129	AGETO	RE00223473	16/08/2018	10.35	6831-1
MIJ1380/SC	17673403000102	AGETO	RE00261944	16/08/2018	09.25	6971-0
NFW5554/GO	50033158134	AGETO	RE00288038	16/08/2018	15.03	6831-1
MWO2596/TO	07054392833	AGETO	RE00288041	16/08/2018	16.18	6831-1
OGT9052/TO	60547375972	AGETO	RE00288042	16/08/2018	16.41	6831-1
MIJ1380/SC	17673403000102	AGETO	RE00261945	16/08/2018	09.25	6980-0
MXF1219/TO	02862352000181	AGETO	RE00288043	16/08/2018	19.32	6068-2
HFD8975/MG	01871506000139	AGETO	RE00288044	16/08/2018	19.26	6068-2
BJT9704/SP	31391935802	AGETO	RE00288042	15/08/2018	12.20	6068-2
HUJ0289/MG	25316701000246	AGETO	RE00288048	17/08/2018	14.22	6823-1
NFD0718/GO	77469240187	AGETO	RE00288047	17/08/2018	12.57	6831-1
KCY5764/TO	23105293000177	AGETO	RE00288046	17/08/2018	10.00	6831-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1323, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 1325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Deocy Xavier.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 29 de maio de 2018, ao cônjuge MARIA RAQUEL DE ARAÚJO XAVIER, nascida em 04/10/1951, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado DEOCY XAVIER, benefício nº 0003129, Transferido para a Reserva Remunerada na Graduação de Soldado, Referência G, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204811P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.021,23.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1327, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Nonato da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, III, IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de setembro de 2018, ao cônjuge ALLINE MARTINS CAMPOS, nascida em 05/01/1981, ao filho YAN SILVA CAMPOS, nascido em 15/08/2012, ao filho YURI SILVA CAMPOS, nascido em 15/08/2012, e à filha YASMIM SILVA CAMPOS, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Nonato da Silva Filho, matrícula 466, cargo de Consultor Legislativo, Classe E, Padrão 28, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Provento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.205861P.

Art. 2º Aplicar o redutor constitucional previsto no art. 37, XI, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 31.616,38, resultando o montante de R\$ 25.322,25.

Art. 3º Aplicar o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na ordem de R\$ 5.645,80.

Art. 4º Acrescentar ao valor previsto no artigo anterior, a parcela de R\$ 13.773,52, equivalente a aplicação de 70% sobre a diferença entre o montante apurado no art. 2º e o teto do RGPS.

Art. 5º FIXAR o benefício no valor de R\$ 19.419,32, equivalente à soma das parcelas descritas nos arts. 3º e 4º

Art. 6º Estabelecer a distribuição das cotas do benefício da seguinte forma:

I - ALLINE MARTINS CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033, 100% entre 15/08/2033 e 20/09/2033;

II - YAN SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033;

III - YURI SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033;

IV - YASMIM SILVA CAMPOS, em caráter temporário - 25% entre 21/09/2018 e 14/08/2033.

Art. 7º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

Nº Contrato: 13/2017

Processo nº: 2017/24830/002097

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA (CNPJ 09.667.043/0001-08)

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, alterar o quantitativo dos equipamentos e acrescentar 1,70 % no valor total do Contrato

Valor Estimado: R\$ 187.522,12 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 19 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2019

Assinatura: 15/10/2018

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Franciezo Melo de Araújo - DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

ITERTINS**PORTARIA Nº 213/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, datada de 03/07/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Vale do Cabo Frio, Antiga Fazenda Mato Virgem, com a área total de 1.042,0204 hectares (mil e quarenta e dois hectares, dois ares, quatro centiares), situado no município de Natividade - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C05-M-0587 de coordenadas N 8.717.110,260m e E 230.887,930m situado no limite do Lote 02 Do Loteamento Fazenda Alegre, com o limite da Fazenda Formosa; deste, segue confrontando com a Fazenda Formosa, R-4 M-41, Proprietário: Walter Aquino de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°40'24" e distância 538,16m, até o vértice C05-M-0946 de coordenadas N 8.716.599,391m e E 231.057,147m; 185°48'14" e 703,77m, até o vértice C05-M-0947 de coordenadas N 8.715.899,225m e E 230.985,979m; 178°07'54" e 1.014,13m, até o vértice C05-M-0948 de coordenadas N 8.714.885,639m e E 231.019,042m; 189°47'51" e 1.820,57m, até o vértice C05-M-0453, de coordenadas N 8.713.091,620m e E 230.709,240m; situado no limite da Fazenda Formosa, com o limite do imóvel Rural Denominado Tabajaras; deste, segue confrontando com o Imóvel Rural denominado Tabajaras, Matrícula: 217, Proprietário: Espólio de Orlando Póvoa Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°19'29" e 1.837,93m, até o vértice C05-M-0452 de coordenadas N 8.713.759,990m e E 228.997,140m; 249°00'46" e 304,57m, até o vértice C05-M-0451, de coordenadas N 8.713.650,903m e E 228.712,771m; situado no limite da Fazenda Tabajara, com o limite da margem esquerda do Córrego Cana Brava; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Cana Brava, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°18'07" e 37,97m, até o vértice C05-P-3848 de coordenadas N 8.713.657,040m e E 228.675,302m; 240°55'26" e 53,24m, até o vértice C05-P-3847 de coordenadas N 8.713.631,165m e E 228.628,768m; 242°02'17" e 50,63m, até o vértice C05-P-3846 de coordenadas N 8.713.607,424m e E 228.584,046m; 313°03'36" e 72,19m, até o vértice C05-P-3845 de coordenadas N 8.713.656,711m e E 228.531,303m; 293°43'12" e 20,43m, até o vértice C05-P-3844 de coordenadas N 8.713.664,928m e E 228.512,602m; 226°12'08" e 28,07m, até o vértice C05-P-3843 de coordenadas N 8.713.645,498m e E 228.492,339m; 191°15'54" e 54,01m, até o vértice C05-P-7189 de coordenadas N 8.713.592,527m e E 228.481,788m; 175°27'42" e 26,15m, até o vértice C05-P-3842 de coordenadas N 8.713.566,461m e E 228.483,857m; 176°37'15" e 29,99m, até o vértice C05-P-7190 de coordenadas N 8.713.536,519m e E 228.485,625m; 173°56'09" e 35,84m, até o vértice C05-P-3841 de coordenadas N 8.713.500,882m e E 228.489,411m; 169°36'09" e 34,17m, até o vértice C05-P-3840 de coordenadas N 8.713.467,272m e E 228.495,578m; 98°47'48" e 34,20m, até o vértice C05-P-3839 de coordenadas N 8.713.462,042m e E 228.529,375m; 42°03'57" e 36,62m, até o vértice C05-P-3838 de coordenadas N 8.713.489,229m e E 228.553,911m; 197°11'26" e 52,07m, até o vértice C05-P-7191 de coordenadas N 8.713.439,489m e E 228.538,523m; 228°20'01" e 16,06m, até o vértice C05-P-3836 de coordenadas N 8.713.428,810m e E 228.526,523m; 255°13'40" e 29,70m, até o vértice C05-P-3835 de coordenadas N 8.713.421,237m e E 228.497,804m; 288°59'14" e 44,16m, até o vértice C05-P-3834 de coordenadas N 8.713.435,604m e E 228.456,049m; 318°33'33" e 28,66m, até o vértice C05-P-3833 de coordenadas N 8.713.457,088m e E 228.437,081m; 310°26'03" e 22,09m, até o vértice C05-P-7192 de coordenadas N 8.713.471,416m e E 228.420,266m; 321°17'40" e 36,89m, até o vértice C05-P-3832 de coordenadas N 8.713.500,205m e E 228.397,197m; 313°14'35" e 43,13m, até o vértice C05-P-3831 de coordenadas N 8.713.529,750m e E 228.365,782m; 259°04'01" e 25,32m, até o vértice C05-P-3830 de coordenadas N 8.713.524,948m e E 228.340,923m; 220°39'34" e 37,98m, até o vértice C05-P-3829 de coordenadas N 8.713.496,138m e E 228.316,178m; 326°44'07" e 35,05m, até o vértice C05-P-3828 de coordenadas N 8.713.525,443m e E 228.296,954m; 335°21'22" e 32,76m, até o vértice C05-P-7193 de coordenadas N 8.713.555,223m e E 228.283,292m; 313°43'06" e 29,02m, até o vértice C05-P-7194 de coordenadas N 8.713.575,279m e E 228.262,318m; 3°08'05" e 35,75m, até o vértice C05-P-3827 de coordenadas N 8.713.610,975m e E 228.264,273m; 358°27'10" e 52,00m, até o vértice C05-P-3826 de coordenadas N 8.713.662,956m e E 228.262,869m; 341°47'35" e 52,59m, até o vértice C05-P-3825 de coordenadas N 8.713.712,914m e E 228.246,434m; 285°35'05" e 45,97m, até o vértice C05-P-3824 de coordenadas N 8.713.725,265m e E 228.202,152m; 280°23'07" e 51,04m, até o vértice C05-P-3823 de coordenadas N 8.713.734,466m e E 228.151,947m; 275°47'37" e 33,40m, até o vértice C05-P-3822 de coordenadas N 8.713.737,838m e E 228.118,713m; 323°39'42" e 43,47m, até o vértice C05-P-3821 de coordenadas N 8.713.772,857m e E 228.092,953m; 272°43'47" e 19,93m, até o vértice C05-P-7195 de coordenadas N 8.713.773,806m e E 228.073,048m; 333°53'45" e 46,71m, até o vértice C05-P-3820 de coordenadas N 8.713.815,748m e E 228.052,497m; 23°57'42" e 35,09m, até o vértice C05-P-3819 de coordenadas N 8.713.847,814m e E 228.066,748m; 26°06'16" e 29,37m, até o vértice C05-P-3818 de coordenadas N 8.713.874,184m e E 228.079,669m; 305°06'04" e 32,35m,

até o vértice C05-P-3817 de coordenadas N 8.713.892,786m e E 228.053,202m; 229°40'16" e 37,15m, até o vértice C05-P-3815 de coordenadas N 8.713.868,741m e E 228.024,878m; 263°04'42" e 39,90m, até o vértice C05-P-3915 de coordenadas N 8.713.863,932m e E 227.985,264m; 226°27'11" e 51,45m, até o vértice C05-P-3914 de coordenadas N 8.713.828,487m e E 227.947,974m; 244°09'08" e 50,87m, até o vértice C05-P-3913 de coordenadas N 8.713.806,307m e E 227.902,190m; 229°34'26" e 43,24m, até o vértice C05-P-3912 de coordenadas N 8.713.778,270m e E 227.869,277m; 222°23'52" e 40,40m, até o vértice C05-P-3911 de coordenadas N 8.713.748,435m e E 227.842,036m; 225°39'13" e 37,07m, até o vértice C05-P-7196 de coordenadas N 8.713.722,522m e E 227.815,525m; 246°00'06" e 45,23m, até o vértice C05-P-3902 de coordenadas N 8.713.704,128m e E 227.774,208m; 19°08'31" e 23,47m, até o vértice C05-P-3901 de coordenadas N 8.713.726,303m e E 227.781,905m; 354°13'30" e 30,15m, até o vértice C05-P-7197 de coordenadas N 8.713.756,303m e E 227.778,871m; 336°59'55" e 50,49m, até o vértice C05-P-3900 de coordenadas N 8.713.802,783m e E 227.759,140m; 250°52'21" e 35,35m, até o vértice C05-P-7198 de coordenadas N 8.713.791,201m e E 227.725,745m; 256°19'18" e 26,25m, até o vértice C05-P-3899 de coordenadas N 8.713.784,993m e E 227.700,237m; 240°59'21" e 36,26m, até o vértice C05-P-7199 de coordenadas N 8.713.767,407m e E 227.668,525m; 275°11'55" e 54,72m, até o vértice C05-P-3898 de coordenadas N 8.713.772,365m e E 227.614,031m; 223°11'09" e 46,32m, até o vértice C05-P-7200 de coordenadas N 8.713.738,589m e E 227.582,329m; 286°11'07" e 64,64m, até o vértice C05-P-3897 de coordenadas N 8.713.756,606m e E 227.520,254m; 278°14'38" e 34,88m, até o vértice C05-P-7201 de coordenadas N 8.713.761,608m e E 227.485,730m; 333°01'35" e 35,24m, até o vértice C05-P-3896 de coordenadas N 8.713.793,012m e E 227.469,747m; 298°06'37" e 56,07m, até o vértice C05-P-7202 de coordenadas N 8.713.819,430m e E 227.420,292m; 319°33'14" e 26,08m, até o vértice C05-P-3895 de coordenadas N 8.713.839,275m e E 227.403,375m; 48°53'13" e 46,44m, até o vértice C05-P-3894 de coordenadas N 8.713.869,811m e E 227.438,363m; 346°57'06" e 49,38m, até o vértice C05-P-7203 de coordenadas N 8.713.917,917m e E 227.427,214m; 342°44'24" e 45,02m, até o vértice C05-P-3893 de coordenadas N 8.713.960,907m e E 227.413,857m; 60°25'14" e 38,20m, até o vértice C05-P-7205 de coordenadas N 8.713.979,765m e E 227.447,081m; 31°13'25" e 76,89m, até o vértice C05-P-3910 de coordenadas N 8.714.045,514m e E 227.486,937m; 336°07'14" e 45,77m, até o vértice C05-P-3909 de coordenadas N 8.714.087,363m e E 227.468,410m; 2°11'08" e 34,56m, até o vértice C05-P-3908 de coordenadas N 8.714.121,900m e E 227.469,728m; 345°02'31" e 27,11m, até o vértice C05-P-3907 de coordenadas N 8.714.148,090m e E 227.462,731m; 311°35'56" e 30,00m, até o vértice C05-P-3906 de coordenadas N 8.714.168,008m e E 227.440,296m; 49°09'28" e 47,23m, até o vértice C05-P-3905 de coordenadas N 8.714.198,898m e E 227.476,029m; 24°35'01" e 27,67m, até o vértice C05-P-3904 de coordenadas N 8.714.224,057m e E 227.487,539m; 2°32'59" e 32,66m, até o vértice C05-P-3903 de coordenadas N 8.714.256,686m e E 227.488,992m; 12°42'18" e 32,97m, até o vértice C05-P-3891 de coordenadas N 8.714.288,848m e E 227.496,243m; 351°56'56" e 34,09m, até o vértice C05-P-7206 de coordenadas N 8.714.322,598m e E 227.491,469m; 18°40'00" e 54,98m, até o vértice C05-P-3890 de coordenadas N 8.714.374,683m e E 227.509,065m; 344°39'05" e 26,91m, até o vértice C05-P-7207 de coordenadas N 8.714.400,634m e E 227.501,942m; 27°34'17" e 26,10m, até o vértice C05-P-7208 de coordenadas N 8.714.423,773m e E 227.514,024m; 345°12'47" e 56,96m, até o vértice C05-P-3889 de coordenadas N 8.714.478,844m e E 227.499,487m; 321°25'47" e 47,72m, até o vértice C05-P-7209 de coordenadas N 8.714.516,151m e E 227.469,737m; 9°15'15" e 60,80m, até o vértice C05-P-3888 de coordenadas N 8.714.576,162m e E 227.479,515m; 78°34'15" e 36,53m, até o vértice C05-P-7210 de coordenadas N 8.714.583,400m e E 227.515,317m; 76°41'27" e 28,91m, até o vértice C05-P-3887 de coordenadas N 8.714.590,056m e E 227.543,454m; 3°20'14" e 49,83m, até o vértice C05-P-7211 de coordenadas N 8.714.639,806m e E 227.546,355m; 24°59'02" e 44,29m, até o vértice C05-P-3885 de coordenadas N 8.714.679,955m e E 227.565,063m; 338°25'44" e 41,19m, até o vértice C05-P-7212 de coordenadas N 8.714.718,256m e E 227.549,921m; 310°05'39" e 37,41m, até o vértice C05-P-7213 de coordenadas N 8.714.742,348m e E 227.521,305m; 45°27'38" e 38,80m, até o vértice C05-P-3884 de coordenadas N 8.714.769,565m e E 227.548,963m; 16°53'58" e 46,86m, até o vértice C05-P-7214 de coordenadas N 8.714.814,405m e E 227.562,586m; 351°44'14" e 36,93m, até o vértice C05-P-3883 de coordenadas N 8.714.850,956m e E 227.557,278m; 232°09'29" e 54,03m, até o vértice C05-P-7215 de coordenadas N 8.714.817,810m e E 227.514,611m; 270°41'08" e 47,14m, até o vértice C05-P-3882 de coordenadas N 8.714.818,374m e E 227.467,471m; 342°04'27" e 43,98m, até o vértice C05-P-3881 de coordenadas N 8.714.860,218m e E 227.453,935m; 318°37'46" e 27,82m, até o vértice C05-P-7217 de coordenadas N 8.714.881,099m e E 227.435,545m; 295°13'22" e 46,31m, até o vértice C05-P-3880 de coordenadas N 8.714.900,835m e E 227.393,647m; 50°05'48" e 46,13m,

até o vértice C05-P-7218 de coordenadas N 8.714.930,429m e E 227.429,037m; 66°54'11" e 47,37m, até o vértice C05-P-3879 de coordenadas N 8.714.949,013m e E 227.472,613m; 284°39'01" e 62,59m, até o vértice C05-P-7219 de coordenadas N 8.714.964,844m e E 227.412,055m; 318°39'52" e 20,21m, até o vértice C05-M-0381 de coordenadas N 8.714.980,021m e E 227.398,705m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Cana Brava, com o limite da margem esquerda do Córrego Caracol, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°18'14" e 51,42m, até o vértice C05-P-3878 de coordenadas N 8.715.020,925m e E 227.429,870m; 329°41'33" e 42,11m, até o vértice C05-P-7220 de coordenadas N 8.715.057,281m e E 227.408,619m; 10°24'10" e 46,10m, até o vértice C05-P-3877 de coordenadas N 8.715.102,628m e E 227.416,944m; 57°58'19" e 44,34m, até o vértice C05-P-7221 de coordenadas N 8.715.126,143m e E 227.454,535m; 44°46'30" e 23,59m, até o vértice C05-P-3876 de coordenadas N 8.715.142,887m e E 227.471,148m; 38°31'12" e 58,41m, até o vértice C05-P-3875 de coordenadas N 8.715.188,590m e E 227.507,528m; 22°23'48" e 26,24m, até o vértice C05-P-3874 de coordenadas N 8.715.212,851m e E 227.517,526m; 327°41'08" e distância 44,72m, até o vértice C05-M-0396 de coordenadas N 8.715.250,644m e E 227.493,621m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Caracol, com o limite da Fazenda Santa Marta, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Marta, Matrícula: 937, Proprietário: Asdrúbal de Carvalho Jacobina, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°03'40" e 431,39m, até o vértice C05-M-0384 de coordenadas N 8.715.503,834m e E 227.842,890m; 39°33'17" e 437,61m, até o vértice C05-M-0385 de coordenadas N 8.715.841,236m e E 228.121,564m; 257°08'07" e 1.124,57m, até o vértice C05-M-0386 de coordenadas N 8.715.590,848m e E 227.025,222m; 233°28'12" e 516,56m, até o vértice C05-M-0387 de coordenadas N 8.715.283,370m e E 226.610,143m; 31°06'23" e 860,07m, até o vértice C05-M-0397, de coordenadas N 8.716.019,768m e E 227.054,481m; situado no limite da Fazenda Santa Marta, com o limite do Lote 02 Do Loteamento Fazenda Alegre; deste, segue confrontando com o Lote 02 Do Loteamento Fazenda Alegre, Matrícula: 1752, Proprietário: Edison De Faveri Ganguilhet com os seguintes azimutes e distâncias: 85°40'00" e 662,03m, até o vértice C05-M-0398 de coordenadas N 8.716.069,789m e E 227.714,623m; 69°08'05" e 1.185,94m, até o vértice C05-M-0399 de coordenadas N 8.716.492,186m e E 228.822,792m; 81°40'39" e 1.789,11m, até o vértice C05-M-0400 de coordenadas N 8.716.751,152m e E 230.593,060m; 39°23'24" e 464,66m, até o vértice C05-M-0587, de coordenadas N 8.717.110,260m e E 230.887,930m; situado no limite do Lote 02 Do Loteamento Fazenda Alegre, com o limite da Fazenda Formosa, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 218/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos seguintes termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Averbação, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Combinado - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO, datada de 30/11/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Morro do Sabor, com a área total de 978,1957 hectares (novecentos e setenta e oito hectares, e dezenove ares e cinquenta e sete centiares), situado no município de Combinado - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWF-M-3613 de coordenadas N 8.580.209,096m e E 344.013,213m situado no limite do Lote nº 198/333 do Loteamento Agro Urbano de Arraias 7ª Etapa, com o Lote nº 190/308 Loteamento Agro Urbano de Arraias 7ª Etapa; deste, segue confrontando com o Lote nº 190/308 Loteamento Agro Urbano de Arraias 7ª Etapa, Proprietário Karol Ângelo Messias da Silva, posse, com o azimute de 101°02'58" e distância 1.206,05m, até o vértice CWF-M-3614 de coordenadas N 8.579.977,948m e E 345.196,907m; situado no limite do Lote nº 190/308 Loteamento Agro Urbano de Arraias 7ª Etapa, com a margem esquerda do Córrego Salobo, deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Salobo, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°30'31" e 25,89m, até o vértice CWF-P-7900 de coordenadas N 8.579.959,483m e E 345.178,756m; 200°31'52" e 40,27m, até o vértice CWF-P-7901 de coordenadas N 8.579.921,769m e E 345.164,632m; 156°48'09" e 47,31m, até o vértice CWF-P-7902 de coordenadas N 8.579.878,285m e E 345.183,267m; 155°03'25" e 25,39m, até o vértice CWF-P-7903 de coordenadas N 8.579.855,264m e E 345.193,974m; 205°49'40" e 30,37m, até o vértice CWF-P-7904 de coordenadas N 8.579.827,926m e E 345.180,742m; 190°37'47" e 24,60m, até o vértice CWF-P-7905 de coordenadas N 8.579.803,752m e E 345.176,205m; 186°14'27" e 39,27m, até o vértice CWF-P-7906 de coordenadas N 8.579.764,714m e E 345.171,936m; 126°59'52" e 52,40m, até o vértice CWF-P-7907 de coordenadas N 8.579.733,181m e E 345.213,785m; 259°04'45" e 30,60m, até o vértice CWF-P-7908 de coordenadas N 8.579.727,383m e E 345.183,735m; 195°57'35" e 10,53m, até o vértice CWF-P-7909 de coordenadas N 8.579.717,260m e E 345.180,840m; 159°04'17" e 29,67m, até o vértice CWF-P-7910 de coordenadas N 8.579.689,548m e E 345.191,438m; 164°32'38" e 41,28m, até o vértice CWF-P-7911 de coordenadas N 8.579.649,758m e E 345.202,440m; 155°42'05" e 41,86m, até o vértice CWF-P-7912 de coordenadas N 8.579.611,602m e E 345.219,667m; 158°02'28" e 42,44m, até o vértice CWF-P-7913 de coordenadas N 8.579.572,241m e E 345.235,537m; 164°27'23" e 48,65m, até o vértice CWF-P-7914 de coordenadas N 8.579.525,366m e E 345.248,575m; 169°19'28" e 24,82m, até o vértice CWF-P-7915 de coordenadas N 8.579.500,980m e E 345.253,172m; 117°33'43" e 32,98m, até o vértice CWF-P-7916 de coordenadas N 8.579.485,722m e E 345.282,405m; 113°58'14" e 29,76m, até o vértice CWF-P-7917 de coordenadas N 8.579.473,633m e E 345.309,595m; 106°58'58" e 15,39m, até o vértice CWF-P-7918 de coordenadas N 8.579.469,139m e E 345.324,310m; 123°21'13" e 16,62m, até o vértice CWF-P-7919 de coordenadas N 8.579.459,999m e E 345.338,196m; 124°44'11" e 35,96m, até o vértice CWF-P-7920 de coordenadas N 8.579.439,507m e E 345.367,750m; 140°43'31" e 37,15m, até o vértice CWF-P-7921 de coordenadas N 8.579.410,749m e E 345.391,267m; 155°23'47" e 36,31m, até o vértice CWF-P-7922 de coordenadas N 8.579.377,734m e E 345.406,385m; 186°55'35" e 28,92m, até o vértice CWF-P-7923 de coordenadas N 8.579.349,030m e E 345.402,898m; 182°32'42" e 39,23m, até o vértice CWF-P-7924 de coordenadas N 8.579.309,836m e E 345.401,156m; 298°53'15" e 42,19m, até o vértice CWF-P-7925 de coordenadas N 8.579.330,218m e E 345.364,215m; 296°39'42" e 39,83m, até o vértice CWF-P-7926 de coordenadas N 8.579.348,090m e E 345.328,621m; 285°10'06" e 35,70m, até o vértice CWF-P-7927 de coordenadas N 8.579.357,431m e E 345.294,165m; 271°09'09" e 13,87m, até o vértice CWF-P-7928 de coordenadas N 8.579.357,710m e E 345.280,298m; 262°28'24" e 25,70m, até o vértice CWF-P-7929 de coordenadas N 8.579.354,344m e E 345.254,822m; 253°50'09" e 10,89m, até o vértice CWF-P-7930 de coordenadas N 8.579.351,311m e E 345.244,358m; 211°55'49" e 33,83m, até o vértice CWF-P-7931 de coordenadas N 8.579.322,597m e E 345.226,464m; 223°58'53" e 34,17m, até o vértice CWF-P-7932 de coordenadas N 8.579.298,013m e E 345.202,739m; 217°26'06" e 46,09m, até o vértice CWF-P-7933 de coordenadas N 8.579.261,416m e E 345.174,723m; 228°01'39" e 28,26m, até o vértice CWF-P-7934 de coordenadas N 8.579.242,515m e E 345.153,711m; 239°41'24" e 49,78m, até o vértice CWF-P-7935 de coordenadas N 8.579.217,393m e E 345.110,737m; 240°13'02" e 44,86m, até o vértice CWF-P-7936 de coordenadas N 8.579.195,108m e E 345.071,798m; 230°46'19" e 38,23m, até o vértice CWF-P-7937 de coordenadas N 8.579.170,932m e E 345.042,185m; 236°37'26" e 30,57m, até o vértice CWF-P-7938 de coordenadas N 8.579.154,114m e E 345.016,656m; 212°07'01" e 49,45m, até o vértice CWF-P-7939 de coordenadas N 8.579.112,235m e E 344.990,368m; 200°45'23" e 38,01m, até o vértice CWF-P-7940 de coordenadas N 8.579.076,691m e E 344.976,897m; 194°50'38" e 31,16m, até o vértice CWF-P-7941 de coordenadas N 8.579.046,570m e E 344.968,914m; 175°38'45" e 23,01m, até o vértice CWF-P-7943 de coordenadas N 8.579.023,626m e E 344.970,661m; 182°46'58" e 32,93m, até o vértice CWF-P-7944 de coordenadas N 8.578.990,730m e E

344.969,062m; 169°41'23" e 43,37m, até o vértice CWF-P-7945 de coordenadas N 8.578.948,056m e E 344.976,825m; 183°24'19" e 49,31m, até o vértice CWF-P-7946 de coordenadas N 8.578.898,832m e E 344.973,896m; 209°50'37" e 40,01m, até o vértice CWF-P-7947 de coordenadas N 8.578.864,132m e E 344.953,988m; 189°29'38" e 22,94m, até o vértice CWF-P-7948 de coordenadas N 8.578.841,505m e E 344.950,204m; 198°27'30" e 34,21m, até o vértice CWF-P-7949 de coordenadas N 8.578.809,056m e E 344.939,373m; 214°23'55" e 35,81m, até o vértice CWF-P-7950 de coordenadas N 8.578.779,505m e E 344.919,140m; 260°02'02" e 44,65m, até o vértice CWF-P-7951 de coordenadas N 8.578.771,778m e E 344.875,166m; 241°31'24" e 7,52m, até o vértice CWF-P-7952 de coordenadas N 8.578.768,192m e E 344.868,555m; 192°09'06" e 27,18m, até o vértice CWF-P-7953 de coordenadas N 8.578.741,618m e E 344.862,833m; 196°37'18" e 31,41m, até o vértice CWF-P-7954 de coordenadas N 8.578.711,520m e E 344.853,848m; 180°53'40" e 39,52m, até o vértice CWF-P-7955 de coordenadas N 8.578.672,005m e E 344.853,231m; 142°46'47" e 35,90m, até o vértice CWF-P-7956 de coordenadas N 8.578.643,415m e E 344.874,948m; 125°06'58" e 47,36m, até o vértice CWF-P-7957 de coordenadas N 8.578.616,171m e E 344.913,689m; 132°42'59" e 47,89m, até o vértice CWF-P-7958 de coordenadas N 8.578.583,681m e E 344.948,878m; 122°58'42" e 40,10m, até o vértice CWF-P-7959 de coordenadas N 8.578.561,851m e E 344.982,521m; 141°45'52" e 44,20m, até o vértice CWF-P-7960 de coordenadas N 8.578.527,132m e E 345.009,877m; 203°04'00" e 38,36m, até o vértice CWF-P-7961 de coordenadas N 8.578.491,838m e E 344.994,847m; 206°14'47" e 14,23m, até o vértice CWF-P-7962 de coordenadas N 8.578.479,071m e E 344.988,552m; 198°06'25" e 21,92m, até o vértice CWF-P-7963 de coordenadas N 8.578.458,232m e E 344.981,738m; 182°29'42" e 85,75m, até o vértice CWF-P-7964 de coordenadas N 8.578.372,563m e E 344.978,005m; 169°52'31" e 34,38m, até o vértice CWF-P-7965 de coordenadas N 8.578.338,717m e E 344.984,049m; 180°49'34" e 41,27m, até o vértice CWF-P-7966 de coordenadas N 8.578.297,450m e E 344.983,454m; 176°20'15" e 9,78m, até o vértice CWF-P-7967 de coordenadas N 8.578.287,686m e E 344.984,079m; 212°43'22" e 39,70m, até o vértice CWF-P-7968 de coordenadas N 8.578.254,283m e E 344.962,616m; 244°41'26" e 23,21m, até o vértice CWF-P-7969 de coordenadas N 8.578.244,362m e E 344.941,637m; 224°25'49" e 34,21m, até o vértice CWF-P-7970 de coordenadas N 8.578.219,932m e E 344.917,688m; 229°00'58" e 29,28m, até o vértice CWF-P-7971 de coordenadas N 8.578.200,729m e E 344.895,585m; 250°16'30" e 29,06m, até o vértice CWF-P-7972 de coordenadas N 8.578.190,920m e E 344.868,227m; 230°57'09" e 34,32m, até o vértice CWF-P-7973 de coordenadas N 8.578.169,301m e E 344.841,575m; 99°51'29" e 7,02m, até o vértice CWF-P-7974 de coordenadas N 8.578.168,099m e E 344.848,492m; 133°47'57" e 23,25m, até o vértice CWF-P-7975 de coordenadas N 8.578.152,010m e E 344.865,270m; 108°07'21" e 24,66m, até o vértice CWF-P-7976 de coordenadas N 8.578.144,341m e E 344.888,702m; 186°02'54" e 30,40m, até o vértice CWF-P-7977 de coordenadas N 8.578.114,112m e E 344.885,499m; 90°15'13" e 18,08m, até o vértice CWF-P-7978 de coordenadas N 8.578.114,032m e E 344.903,582m; 138°55'21" e 23,55m, até o vértice CWF-P-7979 de coordenadas N 8.578.096,282m e E 344.919,054m; 178°39'40" e 45,24m, até o vértice CWF-P-7980 de coordenadas N 8.578.051,053m e E 344.920,111m; 242°40'52" e 4,69m, até o vértice CWF-P-7981 de coordenadas N 8.578.048,900m e E 344.915,943m; 178°48'56" e 23,22m, até o vértice CWF-P-7982 de coordenadas N 8.578.025,682m e E 344.916,423m; 190°59'50" e 33,25m, até o vértice CWF-P-7983 de coordenadas N 8.577.993,042m e E 344.910,080m; 201°30'53" e 20,41m, até o vértice CWF-P-7984 de coordenadas N 8.577.974,057m e E 344.902,596m; 206°08'38" e 26,64m, até o vértice CWF-P-7985 de coordenadas N 8.577.950,143m e E 344.890,858m; 184°26'40" e 27,98m, até o vértice CWF-P-7986 de coordenadas N 8.577.922,250m e E 344.888,690m; 175°50'59" e 36,93m, até o vértice CWF-P-7987 de coordenadas N 8.577.885,412m e E 344.891,363m; 171°54'50" e 44,10m, até o vértice CWF-P-7988 de coordenadas N 8.577.841,752m e E 344.897,566m; 173°23'41" e 42,53m, até o vértice CWF-P-7989 de coordenadas N 8.577.799,505m e E 344.902,458m; 178°36'31" e 31,18m, até o vértice CWF-P-7990 de coordenadas N 8.577.768,339m e E 344.903,215m; 167°25'24" e 28,65m, até o vértice CWF-P-7991 de coordenadas N 8.577.740,378m e E 344.909,453m; 152°46'56" e 25,47m, até o vértice CWF-P-7992 de coordenadas N 8.577.717,725m e E 344.921,104m; 165°12'47" e 33,03m, até o vértice CWF-P-7993 de coordenadas N 8.577.685,789m e E 344.929,534m; 105°31'15" e 21,79m, até o vértice CWF-P-7994 de coordenadas N 8.577.679,957m e E 344.950,534m; 80°51'09" e 8,20m, até o vértice CWF-P-7995 de coordenadas N 8.577.681,260m e E 344.958,626m; 90°18'42" e 21,88m, até o vértice CWF-P-7996 de coordenadas N 8.577.681,141m e E 344.980,503m; 105°05'15" e 30,78m, até o vértice CWF-P-7997 de coordenadas N 8.577.673,128m e E 345.010,226m; 209°37'44" e 3,00m, até o vértice CWF-P-7998 de coordenadas N 8.577.670,517m e E 345.008,741m; 124°01'04" e 24,40m, até o vértice CWF-P-7999 de coordenadas N 8.577.656,866m e E 345.028,966m; 155°46'21" e 23,50m,

até o vértice CWF-P-8000 de coordenadas N 8.577.635,437m e E 345.038,609m; 164°41'42" e 6,93m, até o vértice CWF-P-8001 de coordenadas N 8.577.628,750m e E 345.040,439m; 243°41'26" e 2,21m, até o vértice CWF-P-8002 de coordenadas N 8.577.627,772m e E 345.038,461m; 157°36'20" e 36,59m, até o vértice CWF-P-8003 de coordenadas N 8.577.593,937m e E 345.052,403m; 125°05'20" e 17,01m, até o vértice CWF-P-8004 de coordenadas N 8.577.584,160m e E 345.066,320m; 176°14'03" e 60,68m, até o vértice CWF-P-8005 de coordenadas N 8.577.523,615m e E 345.070,305m; 220°59'34" e 43,72m, até o vértice CWF-P-8006 de coordenadas N 8.577.490,613m e E 345.041,624m; 228°16'46" e 45,14m, até o vértice CWF-M-3615, de coordenadas N 8.577.460,571m e E 345.007,930m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Salobo, com a Fazenda Pau Ferrado; deste, segue confrontando com a Fazenda Pau Ferrado, Proprietário Elias Ribeiro Chaves, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°13'06" e 2.174,64m, até o vértice CWF-M-3610 de coordenadas N 8.575.544,383m e E 343.979,684m; 274°16'17" e 1.078,65m, até o vértice CWF-M-3611, de coordenadas N 8.575.624,723m e E 342.904,026m; situado no limite da Fazenda Pau Ferrado, com a Fazenda Baronesa de Mauá; deste, segue confrontando com a Fazenda Baronesa de Mauá, Proprietário Construtora Cavalcante Ltda, posse, com o azimute de 302°25'15" e distância 1.594,22m, até o vértice CWF-M-3612 de coordenadas N 8.576.479,440m e E 341.558,288m; situado no limite da Fazenda Baronesa de Mauá, com o Lote nº 198/333 Loteamento Agro Urbano de Arraías 7ª Etapa; deste, segue confrontando com o Lote nº 198/333 Loteamento Agro Urbano de Arraías 7ª Etapa, Proprietário José Leilson Oliveira Mendonça, posse, com o azimute de 33°21'13" e distância 4.465,09m, até o vértice CWF-M-3613 de coordenadas N 8.580.209,096m e E 344.013,213m; situado no limite do Lote nº 198/333 Loteamento Agro Urbano de Arraías 7ª Etapa; com o Lote nº 190/308 Loteamento Agro Urbano de Arraías 7ª Etapa, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Combinado - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 393, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o art. 86 da Lei nº 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 900366, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 06/07/2015, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 330/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.986, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 235, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear, JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor III - DAPD-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 001/2018**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 177, 24 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.212, de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura do Defensor Público FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS ao pleito eleitoral para escolha de Defensor Público-Geral, biênio 2019/2021, ciente o interessado do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Membro da Comissão Eleitoral

MARIA DE LOURDES VILELA
Membro da Comissão Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, matrícula nº 900020024, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.232, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, no período de 10 a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.235, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para apresentação das razões de apelação criminal interposta nos autos nº 0000066-47.2018.827.2709, na defesa dos interesses do assistido ALCIVONIO PEREIRA SERAFIM, com trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Arraias-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 10 de outubro de 2018 a 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.237, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/10/2018 a 14/11/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 908324-3, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 28 de setembro de 2018, a Portaria nº 828/2018, publicada no DOE nº 5.157, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018.

PROCESSO SEI Nº: 18.002869-3.

OBJETO: Contratação dos serviços de cobertura fotográfica de solenidades, seminários, encontros técnicos e outros eventos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, incluindo o registro em equipamento digital profissional e a impressão de fotos coloridas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018/FME
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5060/2018 julgamento tipo menor preço por Lote, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CÂMERA PARA MONITORAMENTO, ALARMES E CERCA ELÉTRICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 033/2018/FME ZENALDO DA SILVA TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.469/0001-00, perfazendo o valor de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 15/10/2018.

ALVORADA - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/FMS - ALVORADA/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Contrato 004/2018/FMS - Contratada: LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.990.133/0002-57 - Valor: R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), data da assinatura do instrumento contratual: 10/10/2018, Vigência: 30 dias corridos.

Alvorada - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 058/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/FMS - ALVORADA/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/FMS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Contrato 003/2018/FMS - Contratada: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.696.764/0001-26 - Valor: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), data da assinatura do instrumento contratual: 03/10/2018, Vigência: 30 dias corridos.

Alvorada - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 058/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/FMS a realizar-se no dia 29/10/2018, às 8h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO "A" PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

DECRETO Nº 50/2018/INEX, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratar os serviços profissionais especializados na área artística destinados à realização de SHOW no dia 13 de outubro de 2018, em comemoração aos 55 anos de emancipação política da cidade de Ananás."

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em comemoração as festividades do Aniversário da cidade a qual já é tradição em nosso Município.

CONSIDERANDO às razões exaradas no Parecer Jurídico contido neste Processo;

CONSIDERANDO que o que dispõe o art. 25 da Lei 8.666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados à contratação de show artístico.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços artísticos destinados a comemoração as festividades no dia 13 de outubro de 2018, em comemoração 55 anos de emancipação política da cidade de Ananás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, em 08 de outubro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás

DECRETO Nº 51, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0019880	MOTORISTA	ROBERTO RODRIGUES COIMBRA	15º	75,00
0029970	MOTORISTA	IBRAHIM ALVES BARROS	16º	74,00

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO, no horário das 7h às 13h, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 29/2018**

Tipo: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018

Processo Administrativo nº 612/2018

Objeto: Contratação de serviços profissionais especializados na área artística destinado a realização de shows no dia 13 de outubro de 2018, em comemoração 55 anos de emancipação política da cidade de Ananás, a animação ficará por conta das Bandas Regionais e Caviar com Rapadura. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09.

Contratada: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF: 23.020.557/0001-90.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, inciso III

Data da Assinatura: 09/10/2018

Vigência: das 22h00min do dia 13/10/2018 até as 04h00min do dia 14/10/2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018, para credenciamento de empresas ou profissionais qualificados (pessoa jurídica e/ou pessoa física), para prestação de serviços como médico clínico geral para atender na Unidade de Básica de Saúde de Campos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referência ANEXO I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 06/11/2018 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 11 de Outubro de 2018.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARRASCO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/00001-90, torna público à todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório: Proc. 72/2018, Pregão Presencial 47/2018, Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, do tipo MENOR PREÇO (menor desconto em percentual), que será realizado às 09h00min do dia 30/10/2018. O edital e seus anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal. Mais informações através do telefone: (63) 3344-1462, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Outubro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Presidente da CPL. Jean dos Anjos - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 28/2018 - CONTRATO Nº 80/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 30/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. Contratado: CONSTRUTORA CARRASCO BONITO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.308.521/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa visando a futura e parcelada prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), referente ao item 01. (Contratação de horas de CAMINHÃO BASCULANTE). Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 3.690,00. Vigência: 06 meses.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Outubro de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 11.740.122/0001-30, torna público a todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório: Proc. 74/2018. Pregão Presencial SRP 48/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 02 (dois) veículos Caminhonete Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00Min do dia 29/10/2018.

O edital e demais informações podem ser obtidas na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Outubro de 2018.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 36/2018 - CONTRATO Nº 81/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 41/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO, CNPJ: 11.740.122/0001-30. Contratado: A.F DA SILVA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.081.035/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS. Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 116.350,00. Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Outubro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 65/2018, Pregão Presencial SRP 44/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura aquisição de 02 (Dois) veículos Caminhonete Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) e 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, do tipo menor preço por item, ADJUDICO à empresa: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, declarada vencedora do item 01 no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), o item 02 foi declarado FRACASSADO.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Outubro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DARCINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO, por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar dia 29/10/2018, às 09:00h, horário local, Pregão Presencial nº 007/2018/ FMAS, tipo menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus de turismo para transporte de passageiros em excursões, conforme especificações constantes em Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3423-1136.

Darcinópolis - TO, 11 de Outubro de 2018.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP. Processo: 2018.005188. Tipo Menor Preço por Item, Com itens exclusivos à Participação de ME, EPP e MEI e para Ampla Concorrência. Realização: 30/10/2018, às 14 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE BARRAS DE METALON E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, CALÇADAS, MEIO-FIOS E OUTROS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 15/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP. Processo: 2018.014583. Tipo Menor Preço Por Item, com cotas reservadas de 25% para participação de ME, EPP e MEI. Realização: 31/10/2018, às 09(nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 155/2016, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 15/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018
PROCESSO Nº 2017.006575**

O Município de Gurupi/TO, por meio a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que realizará dia 21/11/2018, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 005/2018, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, PRECEDIDA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, NO CENTRO OLÍMPICO EDILBERTO MOREIRAAGUIAR. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2379/2018. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 15/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018**

Processo nº 2018.017622. Ato: Adesão Parcial nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 059/2017-SRP, Processo Licitatório nº 4778/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação (Carona). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA SEMANA INTEGRADA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI - SICTEG. Fornecedor: PRIME COMUNICAÇÕES LOCAÇÃO & ESTRUTURA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35 e R DA SILVA ANDRADE-ME, CNPJ 18.518.190/0001-07. Assinatura: 01/10/2018.

KEILA IWASSE EVANGELISTA
Secretaria M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi-TO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017- PALMAS - TO**

Processo nº 2018.014994. Ato: Adesão Parcial nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 019/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 040/2017-SRP, Processo Licitatório nº 2017061848. Partes: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas-TO. (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação (Carona). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND. Fornecedor: ELTON BARTOLOMEU SILVA-ME, CNPJ nº 14.139.162/0001-10. Assinatura: 01/10/2018.

KEILA IWASSE EVANGELISTA
Secretaria M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi-TO

LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDELAGOADACONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, hospitalares, medicamentos e Raio X, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 029/2018. ABERTURA: 29 de Outubro de 2018, às 08:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Mais informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADORA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do DOE nº 5.213, página 37 do dia 08 de Outubro de 2018,

Onde se lê: Pregão Presencial nº 32/2018, com abertura dia 25 de Outubro de 2018 às 11:00 (onze) horas, visando contratação para Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino de Nova Olinda, durante 52 dias letivos do calendário escolar do segundo semestre de 2018, nos termos e condições constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Leia-se: Pregão Presencial nº 32/2018, com abertura dia 25 de Outubro de 2018 às 11:00 (onze) horas, visando contratação para Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino de Nova Olinda, durante 31 dias letivos do calendário escolar do segundo semestre de 2018, nos termos e condições constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço e ou através do site: www.novaolinda.to.gov.br. Informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira em horário de expediente externo que compreende das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 11 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 024/2018 - dia 29 de Outubro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para o município e fundos de oliveira de Fátima.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CERTO CERÂMICA TOCANTINS LTDA-ME - CNPJ 04.568.215/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO, de pequeno porte, localizada na zona rural de Miracema-TO/Aeroporto, S/Nº, CEP: 77.650-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 283.450.701-59, RG nº 763.528 SSP-TO. Torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Agricultura de Sequeiro para cultivo de abacaxi, com endereço no Lote nº 25 (parte), situado na zona rural de Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA, Nº 001/86, Lei Municipal 1011/01 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVOTORANTIMCIMENTOS N/NE S.A, CNPJ 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS a Autorização Ambiental (AA) para Resgate de fauna, na Unidade localizada em Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento TRANSPETRO LTDA ME, CNPJ Nº 21.438.839/000186, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATP, com prazo de validade de 01 (um) ano, para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito na Avenida Bernardo Sayão com a BR-153, KM 767, S/N, Lote 33, Sala 02, Centro, município de Alvorada/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE PEQUIZEIRO E REGIÃO -
COOPERFAPER
CNPJ: 12.371.752/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Diretor por meio do Diretor Presidente da COOPERFAPER, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 20 do mês de outubro de 2018, na sede da Associação do Projeto de Assentamento Vitória, localizado no Projeto de Assentamento Vitória, Zona Rural, Pequizeiro - TO, CEP: 77.730-000, a partir das 9:00 (nove) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terços dos cooperados aptos a votar) das 10:00 (dez) horas em segunda convocação (1/2 - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 11:00 (onze) horas em terceira e última convocação, (1/4 - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor), com as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação de Novos Cooperados e de Cooperados excluídos, demitidos;

2. Relatório de Gestão de 2017;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
4. Apreciação do Balanço Patrimonial de 2017;
5. Destinação das sobras ou rateio das perdas referentes a 2017;
6. Apresentação do Planejamento para 2018 a 2020;
7. Apresentação do Planejamento Orçamentário 2018;
8. Projetos futuros.

Pequizeiro - TO, 02 de Outubro de 2018.

Cícero Roseno de Moura
Diretor Presidente

SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 23.817.528/0001-53 - NIRE 17.300.008.796

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9/10/18

Aos 9/10/18, às 10 hs, na sede, com a totalidade. Mesa: Rubens Cardoso - Presidente; Sr. Nilton Bertuchi - Secretário. Deliberações: (A) a Emissão, nos termos do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a ser regida pelo competente "Instrumento Particular de Escritura de Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Sol Maior Geradora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições: a) Número da emissão: a Emissão constituirá a 2ª, emissão de Debêntures da Companhia; b) Valor total da emissão: o valor total da Emissão será de até R\$ 14.000.000,00; c) Valor nominal unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 ("Valor Nominal" ou "Valor Nominal Unitário") na Data de Emissão (conforme abaixo definido); d) Quantidade de Debêntures e Séries: série única composta por 1.400 Debêntures; e) Colocação: a colocação das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem qualquer esforço de venda perante o público em geral; f) Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas mediante a assinatura do boletim de subscrição pelo debenturista, e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente de titularidade da Companhia indicada no boletim de subscrição. As Debêntures não subscritas e integralizadas no prazo de 180 dias, contados da Data de Emissão, serão canceladas pela Companhia; g) Data de Emissão: a data de emissão das Debêntures, para todos os efeitos legais, será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); h) Forma das Debêntures e emissão de certificados: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; i) Registro para Distribuição e Negociação: as Debêntures não serão registradas para distribuição ou negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, mas serão registradas para custódia eletrônica na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); j) Destinação dos recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia por meio do CER; k) Prazo e data de vencimento: as Debêntures vencerão em 18 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, amortização antecipada obrigatória e resgate antecipado facultativo, na forma prevista na Escritura de Emissão; l) Amortização do Valor Nominal Unitário: sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, da amortização antecipada obrigatória ou do resgate antecipado facultativo, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento; m) Conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; n) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, e contarão com garantia fidejussória adicional prestada pela Lyon Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Ltda., CNPJ/MF nº 27.600.441/0001-80 ("Garantidor"), conforme descrito abaixo; o) Garantias Reais: as Debêntures contarão com garantia real de (i) Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos e (iii) alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia de titularidade do único acionista da Companhia ("Alienação Fiduciária de

Ações"); p) Garantia Fidejussória: o Garantidor comparecerá na Escritura de Emissão como fiador, principal pagador e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela Companhia em relação às Debêntures, incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios razoáveis, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo debenturista, nos termos a serem detalhados na Escritura de Emissão; q) Atualização monetária do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal das Debêntures não será atualizado monetariamente; Remuneração: sobre o Valor Nominal das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros - DI, de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de um *spread* ou sobretaxa correspondente a 6% ao ano, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com fórmula a ser definida na Escritura de Emissão ("Remuneração"). Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, da amortização antecipada obrigatória e do resgate antecipado facultativo, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, a Remuneração será devida integralmente na Data de Vencimento; r) Amortização Antecipada Obrigatória: na hipótese de a Companhia vir a contratar qualquer endividamento, mediante celebração de contratos de empréstimo ou financiamento bancários, incluindo junto a bancos, caixas econômicas ou bancos ou organismos de fomento, ou emitir títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, a qualquer tempo após a emissão das Debêntures, deverá utilizar integralmente os recursos líquidos obtidos para promover a amortização total ou parcial, conforme o caso, das Debêntures em circulação, nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; s) Resgate Antecipado Facultativo: após decorridos 6 meses contados da Data de Emissão, a Companhia poderá promover o resgate antecipado facultativo da totalidade (e não parte) das Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das S.A., pelo valor do saldo do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do resgate, acrescido de prêmio correspondente a (i) 2% incidente sobre o valor do resgate, caso ocorra entre o 7º, inclusive, e o 9º, inclusive, mês contado da Data de Emissão; (ii) 1% incidente sobre o valor do resgate, caso ocorra entre o 10º, inclusive, e o 12º, inclusive, mês contado da Data de Emissão. Caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra após o 12º mês contado da Data de Emissão, não será devido qualquer prêmio. Os procedimentos aplicáveis ao resgate antecipado facultativo serão definidos na Escritura de Emissão; t) Vencimento antecipado: o(s) titular(es) das Debêntures poderá(ão) declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o pagamento em moeda corrente nacional do Valor Nominal, acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* deste a Data de Emissão até a data de pagamento, na ocorrência de determinados eventos, a serem descritos na Escritura de Emissão; u) Demais características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e serão negociadas pela diretoria da Companhia; (B) a constituição da Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e da Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão; e (C) a autorização aos diretores da Companhia para negociar, firmar os termos e celebrar, em representação da Companhia, todos os instrumentos, contratar as instituições prestadoras de serviço para as Debêntures, incluindo a escrituração, liquidação e custódia eletrônica, bem como para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e constituição da Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e da Alienação Fiduciária de Equipamentos, bem como da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e dos contratos de garantia. Encerramento: Nada mais. Miracema do Tocantins-TO, 9/10/18. JUCETINS. Certifico o registro em 11/10/2018 sob o nº 20180270737. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sancel - Sanantonio Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 26.750.596/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Unidade de Transbordo - Resíduos de Serviço de Saúde, localizado a Avenida Rio Bandeira, 1360, Daiara, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

Dia "D" (3º sábado de outubro)



#UNIDOSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE